ANNO XXXII. N. 32.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns: nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury: a 13 e 28.
Goianna e Parahiba: segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal: nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
6 Lua nova as 7 horas, 23 minutos, 48 segundos da manhãa.
13 Quarto crescente aos 7 minutos e 48 segundos da manhãa.
20 Lua cheia a 7 hora, 30 minutos e 48 segundos da tarde.
29 Quarto minguante aos 19 minutos e 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. S. André Corsino b.; S. José da Leonissa f.
5 Terça. S. Agueda v. m.; S. Pedro Baptista e seus compan.
6 Quarta de Cinza. S. Derothea v. m.; S. Vidasto.
7 Quinta. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei; S. Moyses b.
8 Sexta. S. João da Matta; S. Corinthio m.; S. Pedro Damião.
9 Sabbado. S. Appollinaria v. m.; S. Ansberto.
10 Domingo. 1.º da Quaresma. S. Escolastica v, irmã de S. Bento.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroá de Faria, na sua livraria Praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

N. 33.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio. Repartição geral das terras publicas, 29 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do aviso de V. Exc datado de 5 de junho ultimo, sob n. 84, que acompanhou a copia do officio de 18 de abril ao nosso ministro residente em Berlim, e a nota a este annexa, e pelo qual pede, afim de transmittir ao mesmo os esclarecimentos que este ministerio houver de prestar acerca das relações em que se acham em geral os emigrados allemães no imperio, e especialmente a respeito dos direitos civis e politicos de que elles gozam, das condições preliminares para as suas naturalisações, e da protecção e cuidados que o governo imperial manda prestar aos recentemente chegados. Satisfazendo ao desejo manifestado por V. Exc. em seu dito aviso, cumpre-me responder-lhe que, com quanto não estejam reguladas de uma maneira positiva todas as questões sobre que aquelle agente solicita esclarecimentos com applicação aos interesses da colonisação, todavia pode-se-lhe assegurar, como doutrina fixada em lei ou como pontos resolvidos pelo governo imperial, o seguinte:

1.º Os estrangeiros não gozam dos direitos politicos e sim dos civis, comtanto que estes não estejam essencialmente ligados a funcções publicas exceptuadas em lei expressa, taes como as de corretor, leiloeiro, despachante da alfandega, etc.

2.º Os naturalisados tem todos os direitos que competem aos cidadãos brasileiros; somente não podem ser, quanto aos politicos: 1º regente do imperio, 2º ministro de Estado, 3º deputado a assembléa geral, 4º deputado provincial (constituição do Imperio arts. 138 e 95 § 2, e acto addicional, art. 27 e art. 4, combinados com aquella 95 da constituição.)

3.º Quanto aos direitos religiosos determina esta no art. 5º que são tolerados todos os cultos com a clausula unica de que as casas para isso destinadas não tenham forma exterior de templo; assim como ninguem pode ser perseguido por motivo religioso, uma vez que respeite a do Estado, art. 179 § 5º da dita lei fundamental, e art. 276 do codigo criminal.

Além disto, pela lei n. 712 de 16 de setembro de 1853 arbitrou-se quantia para despezas do culto religioso que professassem os colonos estabelecidos na colonia D. Francisca, e pelos contratos ultimamente celebrados com o Dr. Blumenan, Aubé e Nagel concederam-se subvenções para pastores protestantes, garantindo-se mais aos dous ultimos a construcção de casas para oração.

A colonia de Petropolis goza igualmente de ambos aquelles favores, e as outras creadas pelos governos geral e provinciaes, ou ja participam delles, ou poderão obte-los por uma medida geral.

4.º Garantindo a constituição no art. 179 § 32 aos cidadãos brasileiros a instrucção primaria, na qual se comprehende a educação religiosa, tem-se feito extensiva esta disposição aos estrangeiros, concedendo-se a varias colonias a construcção de casas para escolas, e a subvenção para professores de primeiras letras.

5.º Quanto as condições de naturalisação, acham-se ellas reguladas em geral para todos os estrangeiros pelas leis de 23 de outubro de 1832 e 30 de agosto de 1843, as quaes tem sido frequentemente dispensadas, em algumas de suas disposições, por actos do corpo legislativo.

Pelas leis porem de 3 de setembro de 1846, e 31 de janeiro de 1850, no tocante aos colonos em particular, foi determinado que sejam reconhecidos cidadãos brasileiros naturalisados os das colonias de S. Leopoldo, S. Pedro d'Alcantara e Petropolis logo que assignem na respectiva camara municipal termo de declaração de ser essa sua vontade, bastando a certidão desse termo para que isento de quaesquer despezas ou emolumentos se entregue ao declarante o competente titulo.

Finalmente a lei de 18 de setembro de 1850, no art. 17 estatuio, como regra geral, que os estrangeiros que comprarem terras e nellas se estabelecerem ou vierem a sua custa exercer qualquer industria no paiz, serão naturalisados, querendo, depois de dous annos de residencia, pela forma porque o foram os da colonia de S. Leopoldo; disposição esta que o art. 18 da mesma lei torna applicavel aos colonos engajados á custa do thesouro para serem empregados em estabelecimentos agricolas, trabalhos publicos e formação de colonias por conta do governo.

6.º Na conformidade destes dous arts. 17 e 18 da lei citada ficam esses estrangeiros e colonos isentos do serviço militar, menos o da guarda nacional, nos respectivos municipios.

7.º Alem do que fica exposto he fora de duvida que todos os estrangeiros encontrarão no paiz a reconhecida hospitalidade dos Brasileiros, e a mesma protecção das autoridades e das leis que aos nacionaes he garantida; e pelo que respeita á protecção e cuidados especiaes do governo, em contemplação aos interesses da colonisação, cabe-me renovar aqui os esclarecimentos que em outras occasiões tenho tido a honra de transmittir a V. Exc., não só quanto ao facto de não se propôr o governo imperial a ser emprezario de colonisação como aos favores indirectos que está disposto a conceder, e ao mais que houver de ser resolvido, logo que sejam tomadas as providencias necessarias para a recepção e estabelecimento dos colonos emigrados que vierem para o Brasil.

Pelo que respeita a questão dos casamentos mixtes e evangelicos, já o ministerio da justiça chamou a attenção da assembléa geral para alguns pontos da mesma questão, sobre os quaes entendeu ser conveniente e urgente uma solução em presença dos interesses da colonisação.

E, finalmente, no tocante as heranças dos estrangeiros que fallecerem no Brasil, existe o decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, mandando executar o regulamento a que se refere, sobre isenções e attribuições dos agentes consulares estrangeiros no imperio, e o modo por que se hão de haver relativamente ás ditas heranças dos subditos de suas nações, no caso de reciprocidade.

Alem disto, o antecessor de V. Exc. em os relatorios do anno passado, e do corrente, julgou tambem urgente provocar a solução de outros pontos relativos a um tal assumpto, e que dependem de actos legislativos.

He de esperar que sendo de manifesta conveniencia as medidas lembradas por um e outro ministerio, a assembléa geral as tome na devida consideração.

Deos guarde a V. Exc. —*Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.—A S. Exc. o Sr. José Maria da Silva Paranhos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1855.

Sendo presente a S. M. o Imperador o requerimento em que Francisco Teixeira de Lyra, depositario geral desta côrte, pedio que a diaria de 160 rs. estabelecida em o anno de 1844 para as comedorias dos escravos depositados fosse elevada a quantia de 240 rs., igual a que está estabelecida para a casa de correcção, em attenção ao alto preço por que se acham hoje todos os generos alimenticios, ha o mesmo augusto senhor por bem, em deferimento ao referido requerimento, ordenar que a supradita diaria seja elevada á quantia indicada de 240 rs.

Quanto porém a serem pagas mensalmente as despezas do deposito por aquelles que o requererem, como pedia o supplicante no mesmo requerimento, houve o mesmo augusto senhor por bem resolver que não tem lugar, por isso que importaria essa medida um onus não estabelecido em lei, tendo alias o supplicante para garantia das despezas o valor dos objectos depositados, e o recurso de requerer a venda judicial delles, sempre que seus valores não forem superiores ás despezas feitas com o deposito, conforme a pratica tem estabelecido. O que tudo communico a Vmc. para sua intelligencia e execução, e para que o faça constar ao referido depositario. Deos guarde a Vmc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. juiz municipal da primeira vara da côrte.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo levado á presença de S. M. o Imperador, com o officio que V. Exc. dirigio a este ministerio em data de 3 de outubro ultimo, sob n. 299, os do juiz de direito da comarca de Pão d'Alho dessa provincia, em os quaes consulta a qual dos escrivães compete escrever em capellas e residuos, se ao de orphãos ou ao do juizo municipal, houve o mesmo augusto senhor por bem decidir que, tendo-se conferido ao escrivão do juizo de orphãos, na carta que lhe foi expedida em data do 1º de maio de 1847, a attribuição de escrever na provedoria, a elle compete escrever em capellas e residuos, devendo por isso ser-lhe respeitado esse direito. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e para que assim o faça constar áquelle juiz. Deos guarde a V. Exc. —*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio n. 23 de 29 de agosto ultimo que V. Exc. me dirigio, do qual consta ter o promotor publico da comarca de Pastos Bons dessa provincia proposto as seguintes duvidas:

1.ª Se sendo por via de recurso, despronunciado um criminoso, podia ou não dar-se contra elle nova denuncia, offerecendo-se as mesmas testemunhas do primeiro summario, ou outras quaesquer que tenham conhecimento do facto.

2.ª Se interpondo-se recurso da pronuncia naquelles crimes em que a justiça deve tomar parte, o escrivão do feito era ou não obrigado a intima-lo a promotoria, e, no caso affirmativo, qual o recurso de que se deve lançar mão, quando elle o não faça, para remediar esse mal;

3.ª Se tendo sido pronunciados em um summario quatro ou mais individuos, e reformando-se a pronuncia a respeito de todos, por via de recurso interposto unicamente por dous, podia semelhante despronuncia aproveitar aquelles que não interpuzeram o recurso; e, no caso contrario, qual o meio a que se deve recorrer para que não fiquem impunes os individuos assim despronunciados.

S. M. o Imperador, a cujo conhecimento levei o citado officio de V. Exc., ficou inteirado das duvidas propostas e da solução dada por V. Exc., e tendo ouvido o conselheiro procurador da coroa a respeito do objecto, houve por bem decidir, quanto a 1.ª de taes duvidas, que, emquanto o crime não prescrever, pode repetir-se a queixa ou denuncia contra o réo despronunciado em grão de recurso, se contra elle novas provas apparecerem; porquanto não se pode applicar a expressão—absolvido—do artigo 327 do codigo de processo criminal aquelle que he despronunciado, senão ao que fôr definitivamente julgado; sendo certo que a decisão em grao de recurso não pode ter maior effeito do que tinha a decisão do jury de accusação, não obstante a qual se podia repetir a queixa ou denuncia.

Quanto a 2.ª duvida, que ella não prevalece porque a lei não estabeleceu a intimação de que se trata, falta esta que alias pode ser supprida pelo arbitrio que tem o juiz de ouvir ao promotor publico.

Quanto finalmente a 3.ª, que o recurso em geral somente aproveita aquelle que delle usou, sendo que só o juiz, pela apreciação do facto, pode decidir se lhe são applicaveis as excepções que o direito admitte, quando as razões de decidir se referem ao delicto, e não ao delinquente, ao facto connexo e commum, e não á pessoa.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao sobredito promotor publico da comarca de Pastos Bons. Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. vice-presidente da provincia do Maranhão.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Ao ministerio dos negocios do imperio participou o director geral do correio que tendo, por suspeitas fundadas, ordenado ao administrador do correio dessa provincia que officiasse ao juiz de direito da comarca respectiva para fazer processar por crime de responsabilidade o agente do correio do Mar de Hespanha, em razão de o julgar culpado em factos de extravios de papeis, recusara-se o dito juiz de direito a tomar conhecimento de taes factos, devolvendo ao sobredito administrador os papeis que lhe foram remettidos para servirem de base ao processo, por entender que somente ás autoridades judiciarias compete, segundo a doutrina do aviso n. 50 de 3 de junho de 1850, enviar as autoridades competentes para formarem culpa aos empregados publicos não privilegiados, quaesquer papeis de que resulte o conhecimento de algum crime por elles commettidos, o que tudo me foi communicado por aquelle ministerio.

S. M. o Imperador, a quem foi presente semelhante negocio, depois de ouvir o parecer do conselheiro procurador da coroa, houve por bem decidir que o juiz de direito não obrou regularmente deixando de proceder contra o agente do correio do Mar de Hespanha, e devolvendo os papeis dos quaes constava o crime de responsabilidade por elle commettido:

1.º Porque o artigo 157 do codigo do processo criminal, ao qual he remissivo o artigo 396 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, determinando que as autoridades judiciarias procedam á formação da culpa sendo competentes, ou remettam a quem competir os autos e papeis que lhe são presentes, e em que encontrem crime de responsabilidade, não estabelece a maneira por que taes autos e papeis devam chegar ao poder das referidas autoridades, devendo estas por consequencia, logo que lhes sejam remettidos, proceder ex-officio, se com effeito delles constar o crime de responsabilidade;

2.º Porque por nenhuma maneira mais regular e conveniente podiam ser presentes ao juiz de direito as provas de um crime de responsabilidade do que por intermedio do chefe da repartição, que tem por dever promover a responsabilidade dos seus subordinados; sendo que fôra absurdo, e prejudicial a justiça publica que o juiz de direito, a quem compete ex-officio a punição dos crimes de responsabilidade, pudesse aliás rejeitar as provas de um semelhante crime officialmente apresentadas.

Manda portanto o mesmo augusto senhor que V. Exc. assim o faça constar ao sobredito juiz de direito, e lhe ordene que proceda immediatamente contra o agente do correio do Mar de Hespanha, pelos factos de que he accusado, fazendo V. Exc. com que o administrador do correio dessa provincia remetta aquelle juiz de direito os papeis que lhe tinham sido por este devolvidos. Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Remetteu V. Exc., com o seu officio n. 122 de 29 de novembro ultimo, a copia do que lhe dirigio o juiz de direito da segunda comarca dessa provincia, participando haver suspendido aos escrivães dos juizes de paz e subdelegados de policia das freguezias de N. Senhora da Mãi dos Homens do Ararangua, e de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, do termo da Laguna, por terem sido nomeados pela camara municipal sem previa autorisação dos juizes de paz para terem escrivães separados, e nomeado quem por elles servisse interinamente; remettendo V. Exc. igualmente por cópia o officio de 23 do dito mez, pelo qual respondêra aquelle juiz de direito que approvava a suspensão de taes escrivães, mas não a nomeação interina que fizera, por ser inquinada do mesmo vicio de incompetencia, visto que, na forma do artigo 9.º da lei de 3 de dezembro de 1841, e artigos 52 e 54 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, procederia melhor se, suspendendo os referidos empregados, ordenasse aos juizes de paz que se servissem do escrivão do subdelegado, a quem mandaria que remettesse ao delegado de policia a proposta de escrivão, e juramentasse o proposto para servir interinamente.

S. M. o Imperador, a cuja presença levei os referidos papeis, houve por bem approvar a decisão dada por V. Exc., por isso que o juiz de direito não podia fundar a sua competencia para nomear empregados interinos em lugar dos que foram suspensos, na disposição do artigo 26 § 1.º do regulamento n. 834 de 2 de outubro de 1851; porquanto desse artigo se não deduz, como parece ao juiz de direito, o arbitrio de fazer nomeação quando lhe aprouver, mas a attribuição de nomear quando fôr competente, e de fazer nomear quando lhe não competir a nomeação pela lei em vigor; sendo certo que as expressões do citado artigo — pela autoridade competente — resolvem qualquer duvida que a tal respeito podesse haver.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao mencionado juiz de direito da segunda comarca. Deos guarde a V. Exc. —*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio n. 18 de 3 do mez antecedente, que V. Exc. me dirigio, cobrindo por copia o da camara municipal desta capital, datado de 30 de outubro do corrente anno, no qual consultou se devia continuar a pagar as meias custas devidas pelos réos pobres, na forma do art. 99 da lei de 3 de dezembro de 1841, apezar de não lhe ser essa obrigação imposta pelo novo regimento de custas; e ficando o mesmo augusto senhor inteirado da materia da consulta, e da resposta por V. Exc. dada a referida camara municipal, que remetteu tambem por copia, manda declarar a V. Exc., que o novo regimento de custas apenas marcou a taxa dos salarios e emolumentos, e nada innovou sobre a obrigação de pagar, e direito de haver custas, conforme estava disposto e regulado na legislação anterior; e que por conseguinte devem as camaras municipaes pagar as custas dos presos pobres, porem na razão e proporção da metade, a que são ellas somente obrigadas pelo art. 51 do citado regimento.

O que V. Exc. fará constar a camara municipal dessa capital.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Ceara.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1855.—Accuso o recebimento do officio de V. S., datado de 14 de novembro ultimo, no qual expõe as diversas opiniões que teem apparecido acerca da intelligencia dos arts. 46 e 48 do decreto n. 1597 do 1.º de maio do corrente anno, quanto ao termo em que o vencido deve oppôr embargos a um accordão proferido pelo tribunal do commercio.

E sendo presente a S. M. o Imperador o dito officio, recebi ordem do mesmo augusto senhor para declarar a V. S. que he fora de duvida que o art. 46 do citado decreto n. 1597 do 1.º de maio deste anno derogou implicitamente o art. 662 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, quanto ao termo em que o vencido deve oppôr embargos ao accordão do tribunal do commercio, o que he hoje de 5 dias somente contados da publicação ou intimação, na forma dos arts. 235, 639, 722 e 731 do sobredito regulamento n. 737; sendo esta praxe seguida na corte, como attestou o presidente do tribunal do commercio della, que foi ouvido sobre a materia.

Deos guarde a V. S.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. Firmino Antonio de Souza.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Consultando o juiz municipal do termo de Valença, no officio que acompanhou por copia o dessa presidencia, datado de 19 de novembro do anno proximo findo, sob n. 257, se, pelas disposições dos arts. 24 e 111 do novo regimento de custas, deve entender-se que as partes são obrigadas a dar animaes para conducção do juiz e escrivão somente, ou se tambem para a bagagem destes, S. M. o Imperador, a cujo conhecimento levei este negocio, manda declarar a V. Exc., para o fazer constar ao referido juiz municipal, que he evidente que a obrigação de prestar conducção comprehende a pessoa e a bagagem, não podendo, porem, o juiz exigir mais do que um animal para a dita bagagem, quando isso for indispensavel.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—O juiz dos orphãos da villa de S. José dessa provincia declara no seu officio de 4 de dezembro ultimo, que acompanhou o de V. Exc. de 7 do dito mez, sob n. 124, entrar em duvida se, a vista da resolução de 31 de outubro de 1831, he ainda indispensavel a emancipação como antes della se procedia, para que o orphão, completando os 21 annos, seja apto para todos os actos da vida civil.

Levei semelhante duvida ao conhecimento de S. M. o Imperador, e o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro procurador da coroa, houve por bem decidir que, attingindo o orphão a idade de 21 annos, e provado este facto, deve ser tido por emancipado e apto para todos os actos da vida civil, independente de habilitação, ou formal e expressa emancipação; sendo que a capacidade não carece de prova, porque he uma presumpção estabelecida pela citada resolução, e que só pode ser destruida pelos meios e forma que as leis teem marcado para os maiores em geral.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao sobredito juiz de orphãos.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 7 de janeiro.

Ao ministerio da guerra.—Illm. e Exm. Sr.—Tomando em cosideração o que me expôz o antecessor de V. Exc. em aviso de 22 de janeiro do anno passado, acerca da negligencia que tem havido da parte do capitão Manoel da Costa Falcão, 2º tenente Joaquim Raymundo Pereira de Souza, alferes Francisco dos Santos Bulcão, Augusto Cezar Bittancout, e de outros officiaes reformados, em procurarem pelas suas patentes, resultando dahi o inconveniente de se pagarem soldos indevidos além da falta de pagamento dos respectivos emolumentos; resolvi expedir a circular constante da copia junta, em virtude da qual os officiaes reformados não poderão receber seus soldos sem apresentarem na estação competente as suas patentes, em vista das quaes se procederá pela forma até aqui praticada á cobrança tanto dos direitos como dos emolumentos devidos. E para que esta medida seja executada sem vexame das partes, roga a V. Exc. se digne de dar as suas providencias para que sejam com promptidão expedidas pela secretaria da guerra as patentes que por ahi se houver de passar.

Officiou-se sobre este assumpto ao ministerio da marinha.

Circular.—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo observado que da permissão dada pelas ordens circulares n. 95 de 3 de abril de 1852 n. 47 de 11 de fevereiro de 1853, resulta o inconveniente de deixarem de ser procuradas muitas patentes de officiaes reformados, e conseguintemente de se poderem pagar soldos indevidos, como tem acontecido e está verificado, além da falta de pagamento dos respectivos emolumentos devidos por lei, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que d'ora em diante não façam mais pagamento algum de soldo a todo official reformado que não tiver apresentado ou não apresentar na estação competente a sua patente, cujos direitos e emolumentos deverão ser cobrados pela fórma até aqui seguida.

—10—

A presidencia do Rio de Janeiro.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 23 de 27 de dezembro do anno passado, declaro a V. Exc. que o decreto n. 776 de 6 de setembro de 1854, nas palavras—para qualquer fim de utilidade da provincia—com referencia ao imposto de 8% sobre as loterias concedidas pelas assembléas provinciaes, só teve em vista isentar os cofres das provincias desse imposto, e não quaesquer instituições ou estabelecimentos a quem se concedêram loterias, embora desses estabelecimentos resulte ás mesma provincias indirecta e remota utilidade, sendo isto o que já se acha resulta da secção de fazenda do conselho de estado de 25 de novembro do referido anno. E porque a renda do imposto de que se trata, na provincia a cargo de V. Exc. entra directamente no thesouro por não haver nella thesouraria, onde então teria lugar a previdente disposição da circular deste ministerio dirigida aos presidentes das provincias em 23 de junho do anno passado, declaro a V. Exc., para regularisar a materia contenciosa do imposto, que as reclamações para se tornar effectiva a sua isenção devem ser feitas ao thesouro pelos thesoureiros das loterias, como o são as thesourarias nas de mais provincias do imperio, em consequencia da circular citada; estabelecido assim o recurso, das decisões do ministerio da fazenda para o conselho de estado, como esta estabelecido das thesourarias para o thesouro.

—11—

A presidencia de S. Pedro.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio do antecessor de V. Exc. n. 27 de 31 de agosto do anno passado, em que consulta se póde conceder a licença que requereu Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, possuidor de um terreno de marinha foreiro a fazenda nacional, para transferir a posse e dominio de parte desse terreno a dous individuos, sendo o fôro que actualmente paga dividido entre todos, tenho a declarar a V. Exc. que pode deferir ao supplicante, devendo este pagar, depois da transferencia da parte do terreno de marinha que pretende vender, um fôro proporcional a parte com que ficar, visto que o favor concedido pela ordenação liv. 4º, tit. 36, § 1º, e tit. 96, § 23, e alvará de 6 de março de 1669, aos senhores directos he renunciavel, e tem com effeito sido renunciado, segundo attesta a pratica do thesouro, cobrando-se dos foreiros parciaes, depois de dividido o prazo, o fôro correspondente ao terreno possuido por cada um delles; e outrosim que nenhuma applicação tem a hypothese em questão a circular do thesouro de 30 de janeiro de 1836, que trata das preferencias, citada no officio a que respondo, salvo se o supplicante nenhum titulo tem do terreno, o que se não conclue do mesmo officio; cumprindo em tal caso seguir as regras estabelecidas para a concessão, e decidir a questão das preferencias, quando se mover, conforme as disposições dos regulamentos, instrucções e ordens do thesouro.

MINISTERIO DA GUERRA.

—Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 18 de janeiro de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—Comquanto esteja tacitamente comprehendido no § 20 do art. 1 das instrucções que baixaram com o aviso deste ministerio de 12 de setembro de 1855 a determinação de se fazerem no livro mestre dos corpos notas sobre o estado de casado que tomam os officiaes e praças de pret do exercito; todavia, convindo que essas notas sejam bastante explicitas a respeito de tal estado, e daquellas consequencias delle que forem necessarias para bem esclarecer o juizo do governo imperial nos actos em que for preciso tomar em consideração a familia dos ditos officiaes e praças, para qualquer objecto; determina o mesmo governo, em additamento as citadas instrucções, que nos assentamentos desses individuos se averbem, somente a vista de certidões legaes e authenticas de casamento, de baptismo e de obito, o dia do casamento do official ou praça, o nome de familia da mulher, e o que ella, segundo o costume, tomar depois de casada; o dia do nascimento e o nome de cada filho legitimo ou legalmente legitimado; e o do fallecimento de qualquer dessas pessoas que morrer durante a vida do official ou praça. E porque estes esclarecimentos sejam de urgencia para a boa execução das ordens em vigor, o governo imperial ordena que as presentes disposições se executem restrictamente, desde já, a respeito da familia actual dos officiaes e praças existentes no exercito.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias*.—Sr. presidense da provincia de....

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 19 de janeiro de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—Não convindo, por prejudicial ao serviço e á disciplina dos corpos arregimentados do exercito, que sejam delles distrahidos os respectivos capitães, determina Sua Magestade o Imperador que V. Exc. faça constar ao marechal de campo inspector do 1º districto militar, que deve propôr outro official para secretario da inspecção a seu cargo em lugar do capitão do 5º batalhão de infantaria João do Rego Barros Falcão, que V. Exc. fará seguir para o Maranhão a reunir-se ao corpo a que pertence. A proposta do general inspector deve cahir em official de qualquer dos dous corpos do estado-maior, ou em subalterno de corpo arregimentado que estiver no districto de sua inspecção. Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 16 de janeiro de 1856.

A' capitania do porto da corte, accusando a recepção do officio n. 5 de 14 do corrente, em consequencia do aviso de 10 deste mez, pelo qual se ordenou que mandasse arrecadar, para ter o destino legal, os objectos salvados do um brigue que se encontrou sossobrado duas milhas ao mar da Ponta do Cairussú; e dizendo que, achando-se as partes interessadas fazendo semelhante arrecadação, e não constando que esteja presente o juiz municipal, ou autoridade alguma local, não está fora das attribuições da mesma capitania intervir no salvamento, arrecadação e guarda dos ditos objectos, entregando-os á autoridade competente, para que se proceda conforme dispõe o codigo do commercio. E porque as embarcações que salvaram o casco e carga do referido brigue devem continuar no cruzeiro, deixando de empregar-se em um serviço particular, cumpre á capitania prestar a coadjuvação precisa para este fim, correndo as despezas por conta dos interessados; podendo as pessoas que forem encarregadas de tal serviço ser transportadas na barca *Recife*, que está a sahir para aquella paragem, e regressar na mesma barca, ou em qualquer outro navio da estação.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de fevereiro.

Segue neste momento para essa cidade o Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, munido de todos os recursos que são necessarios para acudir a essa infeliz população; e tambem vai investido da autoridade de delegado por duas considerações, não só porque Vmc. deve estar ja extenuado de forças, como porque não quero que ao Dr. Brito falte meio algum que o possa tornar efficaz no desempenho da commissão, de que elle e o seu collega Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, vão encarregados. Mas tanto elles como eu contamos com os esforços de Vmc. e dos facultativos que ahi se acham, e que se devem cobrir com a gloria de serem uteis á humanidade afflicta. Nada de desanimo, nada de emigração: he necessario resistir ao mal com resignação.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco 3 de fevereiro de 1856.—José Bento da Cunha e Figueiredo.—Sr. delegado supplente do termo de Santo Antão.

—1—

Officio.—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que destaquem mais cem praças da mesma guarda nacional, as quaes devem ser apresentadas com urgencia ao marechal commandante das armas para coadjuvar a tropa de primeira linha no serviço da guarnição.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 7 de janeiro ultimo, do qual consta que se concedeu dispensa do serviço ao capitão do quarto batalhão de artilharia a pé Manoel José Coelho de Freitas para concluir o curso da respectiva arma na escola militar da corte.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso do ministerio da guerra de 14 de janeiro ultimo, communicando que por decreto de 10 do mesmo mez se concedeu troca de corpos e companhias entre si aos capitães Antonio José Lança e Francisco José do Rosario, este do segundo batalhão de infantaria, e aquelle do meio batalhão da Parahiba.—Tambem se communicou a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, para fazer destacar para a cidade da Victoria á disposição do delegado daquelle termo 18 praças de primeira linha.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que mande comprar com urgencia, afim de serem enviadas para a villa de Garanhuns, a serem entregues ao respectivo juiz de direito, tres ambulancias, contendo cada uma não só os remedios mencionados na nota que remette, mas tambem elixir paregorico americano, stroganoff, essencia de hortelãa pimenta, quinino, calomelanos e especialmente grande porção de massa caustica.

Dito—Ao mesmo, declarando que cada uma das ambulancias destinadas para a comarca de Garanhuns devem conter os medicamentos mencionados na relação que remette por copia, sendo cada uma dellas acondicionada em dous caixões numerados, etc., etc., visto que tem de ficar uma na freguezia de Correntes e as duas seguirem para a mencionada comarca; e recommendando que pelos portadores encarregados da conducção de taes ambulancias deve S. S. remetter ao juiz de direito José Bandeira de Mello duas cargas e meia de arroz pilado, 24 garrafas de vinho do Porto, e o numero de botijas de genebra boa de Hollanda que poder conduzir o cavallo em que for o vinho, tudo bem acondicionado.

Dito—Ao mesmo, para mandar aprompiar com urgencia duas ambulancias e duas peças de baetilha, afim de serem remettidas ao juiz de direito do Cabo.

Dito—Ao mesmo, recommendando que faça comprar com urgencia, afim de serem enviados para a comarca de Garanhuns a serem entregues aos estudantes de medicina em commissão alli, os medicamentos e mais objectos constantes da relação que remette por copia.

Dito—Ao mesmo, mandando comprar com urgencia, afim de serem remettidos para a cidade da Victoria, os generos e mais objectos mencionados na relação que remette.

Dito—Ao mesmo, dizendo que para poder resolver sobre o que S. S. requisita, faz-se necessario que proponha a gratificação que julga conveniente abonar-se a Joaquim José de Abreu pelo trabalho de que se acha incumbido.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande entregar ao Dr. José Augusto de Souza Pitanga, director do hospital provisorio da Boa Vista 200$ para occorrer aos pagamentos das despezas do mesmo hospital, ficando elle obrigado a prestar contas dessa quantia.—Communicou-se ao mencionado doutor.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer ao academico Antonio José Campello Junior, 20 garrafas de cognac, 36 de vinho do Porto, uma ambulancia bem fornecida e com cobertores de lãa ou baeta.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que não só approva o contrato que fez o subdelegado da freguezia dos Afogados com o facultativo Miguel Felicio da Silva para curar as pessoas pobres, mas tambem autorisa o mesmo subdelegado a comprar os medicamentos constantes da relação que foi remettida a presidencia e a fazer as despezas precisas para cercar os terrenos que foram bentos, afim de servirem para a inhumação dos cadaveres.

Dito—Ao juiz de direito de Caruarú.—Tenho presente os seus dous officios de 28 e 29 do passado. Muito sinto que a epidemia continue com intensidade nessa villa. Remetto mais duas ambulancias e 3 cargas de bolacha, 3 de arroz, 12 alqueires de farinha, uma carga de assucar, e algumas arrobas de café e sagú. Vmc. tem plena autorisação para empregar todas as medidas convenientes para minorar os males dessa população. Remetto-lhe a quantia de um conto de réis para as despezas necessarias. Continue a desenvolver actividade e a animar os habitantes desse lugar; nada de esmorecer.

Dito—Ao juiz municipal de Cimbres.—Foi-me entregue o seu officio de 26 de janeiro, e fico inteirado do seu triste conteúdo. Approvo todas as medidas que o seu zelo, que muito louvo, tem posto em pratica para prevenir ou remediar os terriveis effeitos da epidemia reinante, e o autoriso a tomar outras que as circumstancias possam ir aconselhando.

Para levar a effeito o seu alvitre de crear enfermarias, em que sejam recolhidos e medicamentados os doentes necessitados, envio-lhe nesta data, e de conformidade com a sua requisição, duas cargas de bolacha, duas de arroz, 30 cobertores e duas ambulancias, devendo Vmc. mandar comprar pelos engenhos proximos o assucar que julgar preciso para acudir as necessidades do lugar, pois que he mui grande a falta que ha por aqui de animaes e portadores, que todos são poucos para acudir ao reclamo de diversos pontos da provincia atacados da epidemia. Desperte Vmc. a caridade dos homens abastados do lugar para que ao menos ajudem a autoridade a soccorrer a gente necessitada com os meios que delles dependem, ainda que se lhes recompense.

Dito—Aos Drs. Brito e Ribeiro em commissão medica na cidade da Victoria.—Acabo neste momento de receber o officio que Vmcs. me dirigiram do engenho Tapera, em que não se me communicam as noticias que receberam de Santo Antão por bocca do academico que de lá se retirava espavorido, como tambem que estavam a espera dos desinfectantes que daqui partiram hontem as 4 horas da tarde, e que já deverão ter chegado.

Se as noticias que Vmcs. receberam não são exageradas pelo meio de quem as transmittio, espero com tudo que ellas não farão Vmcs. recuar, visto que assim o exige o dever de honra e de humanidade, tanto mais quanto Vmcs. foram munidos de todos os auxilios e poderes, que julgaram indispensaveis, e tenho alem disso mandado preparar novos soccorros, inclusive os que Vmcs. de novo requisitaram e mais uma porção de viveres que partirá ainda hoje d'aqui ate as 4 horas da tarde o mais tardar.

Voltara para ahi o academico Antonio José Campello Junior, que vai acompanhado de mais um medico allemão que neste momento engajei e que me promette partir as 3 horas da tarde. Mandei agora mesmo augmentar o destacamento que ahi ja deve estar. Se com tão valiosos recursos Vmcs. não conseguirem melhorar a sorte da infeliz população de Santo Antão, triste será o exito da commissão, de que Vmcs. corajosamente se encarregaram.

Dito—aos mesmos.—Agora mesmo parte com o estudante Antonio José Campello Junior de que fallei em meu officio desta data o medico allemão Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que deve ser considerado em commissão com Vmcs.

Vai tambem com elles um enfermeiro Joaquim José Rufino a quem Vmcs. marcarão a gratificação que julgarem conveniente.

Dito—Aos academicos de medicina em commissão em Papacaça.—Acabo de receber o officio que Vmcs. me dirigiram em data de 17 de janeiro p. p., dando-me parte da commissão em que se acham, e do estado sanitario dessa povoação.

Sempre contei com o prestante auxilio do Exm. Sr. presidente das Alagoas, com quem ha muita me entendi a respeito dos soccorros de que na actual calamidade, tivessem necessidade os lugares desta provincia mais proximos a Maceió; e não me enganei porque tenho reconhecido a solicitude com que elle ha providenciado, sobretudo enviando para a infeliz Papacaça dous mancebos de tanto merito e de tamanha caridade como Vmc. e o seu digno collega, a quem não posso deixar de neste momento dirigir os meus mais sinceros louvores e ate meus agradecimentos pela maneira valente porque se hão portado em prol da humanidade enferma.

Bem que seja difficilimo a remessa de viveres e remedios para esse lugar, pela longitude e grande falta de cargueiros, principalmente agora que esta capital e muitos outros pontos da provincia se acham tambem a braços com a epidemia; todavia remetto nesta occasião tudo quanto Vmcs. me requisitam e que queira Deos chegue a salvamento.

Não me he possivel desapprovar a patriotica e mui pia medida que Vmcs tomaram de organisar uma commissão de soccorros publicos que suavise o pesadissimo encargo que o governo se impõe de soccorrer a gente desvalida em crise tão lamentosa; e desde ja autoriso a Vmcs. para fomentar esta caridosa instituição com a coadjuvação de que ella necessitar, na certeza de que mandarei satisfazer qualquer despeza que nesse sentido se fizer. E para preveni-las desde ja vou habilitar ainda mais o juiz de direito de Garanhuns, que tão desvelado se tem mostrado nesta conjunctura, a occorrer as necessidades actuaes e emergentes de toda a comarca.

Deos queira accrescentar as forças de Vmcs. para não desanimarem no correr dessa luta mortifera com que somos castigados.

Dito—Ao tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.—Fico sciente do resultado da reunião que Vmc. e alguns cidadãos caridosos dessa freguezia fizeram com o fim de crear uma commissão, que ajudada por agentes secundarios que elle tem de nomear se encarregue de promover subscripções que serão applicadas ao soccorro dos pobres e ao emprego dos meios tendentes a combater a epidemia. Applaudindo os sentimentos que moveram a commissão e apreciando muito os serviços que ella pode prestar nesta quadra, tenho a declarar-lhe que sempre estarei prompto a coadjuva-la em suas vistas philantropicas.

Dito—Ao mesmo e mais membros da commissão.—Em additamento ao meu officio de hoje tenho a dizer a VV. SS., que podem desde ja dar principio ao estabelecimento das enfermarias e dos cemiterios que a commissão julga necessarios e tratar do provimento d'aquellas, podendo contar com o auxilio do governo no momento em que a commissão houver de solicita-lo.

Dito—Ao coronel Francisco José da Costa.—Recebi o officio de Vmc. do 1.º do corrente, e tenho a dizer em resposta, que ja expedi ordem ao juiz de direito dessa comarca, para estabelecer no lugar mais conveniente uma enfermaria para tratamento das pessoas que infelizmente forem alli atacadas do cholera, e por isso agradeço o offerecimento que Vmc. fez dos edificios do engenho Santo Ignacio, para a mencionada enfermaria, esperando entretanto do seu zelo e patriotismo, que prestará os seus serviços, coadjuvando com as demais pessoas prestimosas do lugar ao mesmo juiz e mais autoridades, no empenho de soccorrer a pobreza afflicta.

Dito—Ao commandante interino do corpo de policia, recommendando que com urgencia faça destacar mais 20 praças daquelle corpo para a cidade da Victoria.

Dito—Ao mesmo, declarando que, emquanto estiver fóra da capital o tenente-coronel commandante daquelle corpo, deve Vmc. assignar os prets, relações e mais papeis que deveriam ser firmados pelo mesmo commandante.

Dito—Ao mesmo, para fazer seguir já para a povoação dos Afogados 4 a 6 praças daquelle corpo, conforme a força que houver disponivel, afim de reforçarem o destacamento alli existente.

Dito—Ao subdelegado da freguezia de San Bento.—Respondendo ao officio que Vmc me dirigio em 24 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe, que nesta data expeço ordem para serem enviados com urgencia ao juiz de direito José Bandeira de Mello, nos cavallos que vieram dessa freguezia, os medicamentos e generos que me requisitou o mesmo juiz, para soccorrer os habitantes desse lugar e de outros pontos da comarca, que se acham infectados do cholera.

Dito—Aos Srs. João da Porciuncula Valença e Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Em officio de 23 de janeiro ultimo, que accuso recebido, me participaram Vmcs. que crearam nessa freguezia uma commissão para ministrar os soccorros necessarios as pessoas atacadas da epidemia. Louvando-os pela medida adoptada e pelos bons desejos com que se dedicam a bem da humanidade afflicta, espero que Vmcs. desenvolvam todo o desvello e philantropia, para preencher o fim de tão util providencia.

Portaria—Desonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, do cargo de subdelegado do 1.º destricto da freguezia de Garanhuns, a Florentino Cypriano da Costa, e nomeando para o referido cargo a Antonio Baptista de Mello Peixoto, que occupa o lugar de 1.º supplente, e para a vaga deste a Hygino Firmo das Chagas.—Communicou-se ao referido chefe.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que comprei quarenta bois, entrando os vinte de que dei parte a V. Exc., pelo preço cada um de 17$000 rs., attenta a difficuldade de gados no mercado, e a immensidade de gente, que por ora o governo deve alimentar e a dieta de doentes indigentes.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade da Victoria 5 de fevereiro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, dignissimo presidente desta provincia.—O delegado supplente, *Tiburtino Pinto de Almeida*.

N. B. Os medicos e a força ainda existem no engenho Queimadas. Os corpos hontem ficaram todos sepultados sob a direcção de Fr. Herculano.

A mortalidade na cidade declina.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 5 de fevereiro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 199.

O marechal de campo, commandante das armas, faz certo, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que, segundo constou de officios da presidencia datados do 1.º e 4 do corrente mez, com referencia aos avisos do ministerio da guerra de 14 de janeiro ultimo, houve por bem o governo de S. M. o Imperador, por decreto de 10 do mesmo mez de janeiro, conceder que trocassem entre si de corpos e companhias os Srs. capitães Candido Leal Ferreira e Manoel Luciano da Camara Guaraná, este do decimo batalhão de infantaria, e aquelle do oitavo da mesma arma, Antonio José Lança e Francisco José do Rosario, este do segundo tambem de infantaria, e aquelle do meio batalhão da provincia da Parahiba; e por aviso de 7 do referido mez de janeiro conceder dispensa do serviço ao Sr. capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, Manoel José Coelho de Freitas, para concluir o curso da respectiva arma na escola militar da côrte.

Determina portanto o mesmo marechal de campo, commandante das armas, que o Sr. capitão Leal Ferreira continue no exercicio das funcções de ajudante d'ordens do commando, e que o Sr. capitão Guaraná fique considerado addido ao batalhão decimo emquanto não segue para o seu destino.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria do 1.º de fevereiro de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou sem causa o Sr. desembargador Villares, com causa o Sr. deputado Rego.

Leu-se a carta imperial de nomeação do Exm. Sr. desembargador Souza para presidente do tribunal. Este mandou que fosse ella registrada.

Leu-se mais um aviso do ministerio da justiça de 29 de dezembro do anno proximo passado, declarando que o artigo 46 do decreto n. 1597 do 1.º de maio de 1855 derrogou implicitamente o artigo 662 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 quanto ao termo em que o vencido deve oppôr embargos ao accordão do tribunal do commercio, o qual he hoje de cinco dias sómente, contados da publicação ou intimação na fórma dos artigos 235, 637, 722 e 731 do sobredito regulamento n. 737, sendo esta a praxe seguida na côrte.

—6—

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

O Sr. desembargador Villares declarou não haver comparecido na ultima sessão por incommodo.

O Sr. deputado Luiz Antonio Siqueira reassumio suas funcções.

Ficou adiado o julgamento da appellação entre partes:

Appellante, José Soares Nogueira Bastos; appellado, Manoel Antonio Pinto da Silva, a pedido dos Srs. deputados sorteados. Relator o Sr. desembargador Villares.

Julgamento.
Embargante, Francisco do Prado;
Embargado, João Martins de Barros.
Relator o Sr. desembargador Leão.
Foram desprezados os embargos.

Distribuição.
Appellante, Manoel Francisco Anginas;
Appellado, Antonio Soares Londres.
Ao Sr. desembargador Gitirana.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Maceió 1.º de fevereiro.

BULLETIM.

Em Maceió o estado sanitario não he assustador. A epidemia continua a ceifar algumas vidas diariamente, mas a mortalidade he pequena, e a população acha-se muito animada.

A caridade e devotação dos cidadãos de todas as classes em acudir aos gemidos dos que soffrem atenuam todas as dores, e concorrem poderosamente para que ninguem tenha interrompido a sua vida ordinaria; confiam todos nos auxilios e providencias do governo, e na caridade e dedicação de seus amigos, parentes e estranhos.

Nesta terra já o dissemos, e temos orgulho em repeti-lo, a disputa estabelece-se entre aquelles que primeiro hão de soccorrer os infelizes, que são accommettidos. Até hoje o numero dos mortos monta a 224. A mortalidade diaria oscilla entre 16 e 19.

As ultimas chuvas parece que aggravaram o estado sanitario da cidade alta. Não são raros os casos fulminantes. Na povoação de Jaragua a epidemia tem decrescido.—No Pontal da Barra está extincta.

O serviço mortuario faz-se com toda a regularidade, graças ao bravo corpo provisorio, que tem dado provas de admiravel coragem e caridade.

— Na cidade de Alagoas a epidemia parece actualmente mais benigna. A mortalidade diaria que recentemente se havia elevado a 15 e 16, acha-se reduzida a 8.

O terrivel flagelo tem estendido para além suas negras azas, ja invadio, e vai fazendo victimas pelo canal que se dirige de Maceió para Alagoas nos lugares Boca da Caixa, Baraco, Santa Rita, Arrovio, Broma, Bica da Pedra, Massaguiera e Riacho.

Os Drs. Joaquim José de Araujo e Pamphilo Manoel Freire de Carvalho ja foram accommettidos. Felizmente estão restabelecidos.

Contra a expectativa de muitos a cidade das Alagoas tem dado um bello exemplo de coragem e resignação no meio dos soffrimentos. Animo em todos, circumspecção nos que dirigem os negocios relativos a epidemia, dedicação geral, espirito de economia no dispendio dos dinheiros publicos, e outras raras virtudes tem distinguido a população da provincia. O numero dos mortos até hoje sobe a 213.

— Na povoação do Pilar a epidemia que por alguns dias se havia conservado quasi em simples ameaça, mudou de repente de caracter, rompendo desde o dia 19 com a furia mortifera a que tem subido. Grandes e pequenos, ricos e pobres foram como que de sobresalto accommettidos.

Tendo partido no dia 28 desta cidade para aquella povoação na madrugada do dia 23 o homeopatha L. P. Xavier, voltou espavorido contando horrores, incutindo assim no espirito publico idéias de terror e desalento.—Asseverando que o Dr. Antero Lopes Rodrigues havia fallecido, que o Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica tinha-se retirado da povoação, que era grande a mortandade, etc.—Felizmente o Sr. Sá e Albuquerque, esse homem que sabe com vontade de ferro e com uma energia sempre inflexivel vencer as mais difficeis situações da epoca, fez parar o desalento quasi geral que se havia derramado nesta capital, affirmando com força a todos que taes horrores não eram exactos, que o terror panico de um homem augmentara o quadro das desgraças do Pilar, que tinha em abono do que dizia as communicações officiaes dos dias anteriores. Sem perder tempo dispoz os meios de defeza da infeliz população do Pilar, e fez partir para lá no mesmo dia, como ja dissemos, o Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos, o alferes de linha Feliciano Caliope Monteiro de Mello, o alferes de policia Ildefonso Benevides Galvão, e o sargento da guarda nacional Francisco Caetano de Assis, com algumas praças, enviou medicamentos e viveres, e demais providencias reclamadas pelas circumstancias.

A presença desses bravos cidadãos que iam affrontar a morte para soccorrer seus semelhantes, reanimou os fracos e retemperou a coragem dos fortes. A resignação tomou o lugar do desalento, e a ordem no meio dos soffrimentos foi restabelecida. A epidemia era com effeito intensa, o numero de mortos havia subido como de salto a mais de 30 por dia, mas nem o infeliz Dr. Antero estava ainda morto, embora se achasse gravemente doente, nem o Dr. Oiticica havia-se retirado como fugido, e nem finalmente todo o feio cortejo de calamidades publicadas era real.

Repizamos este ponto, e demoramo-nos em contar mais largamente esta desgraçada historia, para que nella a população aprenda a precaver-se contra as exagerações da epoca, ainda mesmo narradas na melhor boa fé, como podia acontecer, e o não duvidamos crer. Muitas vezes se abraça a nuvem por Juno.

Foi na manhãa do dia 26 que deu sua alma ao Creador na povoação do Pilar o distincto medico alagoano Dr. Americo Lopes Rodrigues. Esse infeliz mancebo, que durante alguns dias havia sido o anjo entre os afflictos naquella povoação, foi por sua vez mortalmente accommettido, e succumbio sem que lhe valessem os soccorros dos seus collegas os Drs. M. R. L. e Oiticica, e C. A. de Mello Mattos.

Oh! como he doloroso registrar o passamento de um moço de 25 annos, todo caridade, todo devotação ao bem de seus semelhantes, todo actividade e constancia em arrebatar a morte os infelizes que lutavam contra ella, todo idolo de sua familia e de seus amigos, todo esperanças de seu paiz e de sua provincia!!!

Oh! quantas lagrimas temos chorado nesta epoca de calamidades e de dores! O christão da idade media soffria com radiante alegria as torturas e a morte que lhes infligiam os infieis. Estas unicas palavras—Deos o quiz—derramavam balsamo sobre as feridas, convertiam as agonias da morte em esperanças de salvação eterna, e tornavam o martyr indifferente e ledo ao cortejo de calamidades exercidas por seus inimigos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Hoje, nos christãos da civilisação, devemos escrever em todas as paginas da historia de nossas desgraças as palavras—Deos o quiz—e depormos diante dellas as dores e revoltas de nossos corações, pedindo a Deos que nos guie pela mão no caminho de nossas amarguras e agonias.

— Na villa do Poxim e arrabaldes a epidemia que a principio não assustou muito os habitantes dessas paragens pelo seu caracter pouco extenso e intenso, hoje accommette com furia aquella população. Lá se acha o academico José Candido de Freitas Albuquerque, cujos serviços são grandes. A população esta animada e luta contra o mal cheia de resignação. S. Exc. tem remettido soccorros de todo genero.

Na povoação de Coruripe a epidemia vai fazendo 5 a 6 victimas diariamente nas casas da povoação e proximas. A commissão de soccorros tendo á sua frente o virtuoso padre Domingos Fulgino da Silva Lessa vai soccorrendo por todos os meios a seu alcance aquella infeliz população. O academico Socrates de Carvalho Moreira Guimarães alli se acha. Nossos leitores se recordarão de que n'um dos nossos numeros anteriores atiramos nosso violento estigma sobre a população de Coruripe, por não querer prestar-se ao humano serviço de soccorrer os infelizes affectados dando sepultura aos cadaveres etc.

Hoje temos o prazer de asseverar que nossos irmãos de Coruripe entraram na senda por onde marcham todos os Alagoanos nesse longo campo de dores e de desgraças. Os Coruripenses são hoje dignos de nossos elogios pela sua caridade, pela sua dedicação e interesse pelo bem de seus semelhantes. A dor alheia ja não he objecto de desprezo, ou de medo para elles: he antes o laço de sympathia christãa que aviva as relações dos amigos e parentes, e aproxima o extranho do extranho.

—Em Piassabussu' a epidemia não tem reapparecido com força, mas o estado sanitario daquella povoação não he satisfactorio. Alguns casos graves que mais parecem typhos do que cholera vão tendo lugar.

—Na Ponta das Pedras (Penedo) a epidemia ainda não cessou. Lá se acham o Dr. Constantino Teixeira Machado e o cirurgião José Pinto de Meirelles. Os estragos teem sido grandes.

—Em Matta Grande o caracter do mal he ainda benigno, com raras excepções. Acham-se naquella villa e povoações proximas o Dr. Joaquim Telesforo Ferreira Lopes Vianna e os academicos Joaquim Monteiro Caminhoa e Felix Moreno Brandão.

—Em Santa Anna de Panema as desgraças são incalculaveis. Lá falleceram o vigario Manoel Mendes da Silva, o subdelegado Felix Soares de Campos, e o 1.º supplente de subdelegado José Vieira Rego, e outros muitos cidadãos. O mal pode-se dizer de todo extincto.

—Na villa da Assembléa as calamidades são consternadoras.

A epidemia no principio atacou furiosamente os arrabaldes e povoações proximas da villa; sendo nessa muito benigna. O reverendissimo vigario Francisco Manoel da Silva, crendo salvar grande numero de suas ovelhas de fóra, aconselhou-lhes que abandonassem as suas casas e que se refugiassem na villa, aonde a epidemia era benigna e abundantes os recursos. O conselho foi ouvido, mas a realisação delle foi a centelha que inflammou a pobre villa de Assembléa.

O mal recrudesceu, e atacou todos indistinctamente, e todos os dias atirava sobre o chão de 20 a 30 victimas. Em 12 dias até 27 de janeiro 308 cadaveres haviam sido sepultados. O Dr. Serafico, o tenente Cardoso delegado e commandante do destacamento e outros muitos cidadãos foram accommettidos. O destacamento de linha composto de 34 praças foi quasi todo posto fora de combate. Esse punhado de bravos nessa peleja nova para elles tem dado o exemplo da mais admiravel dedicação e caridade. Só trocam o seu posto de soccorrer os enfermos e de sepultar os mortos por um leito no hospital, ou por uma sepultura ao pé daquellas que elles mesmos abriram para os seus infelizes irmãos. O heroico vigario vendo a villa completamente acephala, achando-se sobre os leitos as autoridades civis e militares, assumio todas as jurisdicções necessarias na situação, e montado a cavallo com o crucifixo ao seu peito, corria a todos os lugares, confessando os moribundos, fazendo sepultar os cadaveres, e mandando dar alimentos ao povo. Na falta de homens sãos para ajudarem os seus infelizes parochianos elle atravessa nas estradas os comboys; e invocando o santo nome de Deos, e as desgraças de seus semelhantes conduzia ao campo da morte na sua parochia os christãos d'outras parochias. O Sr. Sá e Albuquerque ja tinha collocado em Assembléa medicos, medicamentos, viveres e outros grandes recursos, mas tudo pareceu-lhe pouco.

Fez partir successivamente desta cidade 3 grandes caravanas, levando novos medicamentos, viveres, baêtas, dinheiro e tudo que podia ser necessario.

Mandou que o academico José Augusto Barbosa de Oliveira que tantos e tão relevantes serviços com uma devotação acima de todo o elogio acabava de prestar na Anadia e Limoeiro, salvando da morte innumeraveis victimas partisse tambem para a Assembléa a coadjuvar o Dr. Canavarro, e o academico Camara.

Fez seguir desta capital o capitão de linha Gregorio Antonio da Silveira com algumas praças, nomeado 1.º supplente do delegado para tomar conta da policia, commandando o destacamento no impedimento do tenente Cardoso; deu outras providencias, e hoje tudo marcha naquella desditosa povoação com a regularidade possivel.

—Na Palmeira dos Indios os soffrimentos do povo tem subido a uma altura incomprehensivel. A epidemia, como no municipio de Assembléa, a principio escolheu as povoações visinhas para theatro de sua devastação. Recentemente invadio a villa, e diariamente ceifa de 20 a 30 vidas. S. Exc. incansavel e teimoso quando se trata de enchugar as lagrimas do infeliz, tem remettido para aquella localidade todos os soccorros medicos, medicamentos, viveres para os indigentes, dietas para os doentes, e outros auxilios partem quasi todos os dias desta cidade. Lá se acham o academico Manoel Alves Tojal e o homeopatha José Soares Neiva. No dia 30 partio tambem para lá o academico Francisco de Assis Azevedo Guimarães, o alferes João Camillo Rodopiano de Araujo, que prestou bons serviços na povoação do Limoeiro, teve ordem de seguir para aquella villa aonde sua actividade e dedicação são necessarias.

As ultimas noticias davam sobre o leito e perigo de vida o bravo commandante do destacamento alferes Manoel Corrêa de Araujo e Silva. Este valente official expondo ao governo a situação da villa escreveu as seguintes palavras, que revelam a nobreza a mais elevada de um coração caridoso. « Todos trabalham. Quanto a mim, sinto não poder multiplicar-me em 10, 100, ou 1000. Fallecem-me as forças: não descanço um só instante, e nada chega: pouco me importa a vida. »

O numero de mortos no municipio excede hoje a 1200. O povo está animado: defende-se, morre, mas não atira uma só maldição nem contra o céo, nem contra os seus irmãos que procuram salva-lo, que ajudam-no a morrer, que lhe preparam o jazigo da derradeira morada, que o conduzem a ella, que lançam sobre o seu cadaver -amadas de terra que o hão de cobrir, que se despedem com saudade amarga dos que ficam dormindo o somno eterno, que finalmente aceitam o santo legado de amparar-lhes as esposas, de crear-lhes os filhos, de guiarem pelas mãos seus velhos pais, se esses charos objectos forem poupados pela sorte.

—Em Tanque d'Aca rompera a epidemia, 800 e tantas vidas haviam ja sido ceifadas. O tenente coronel da guarda nacional Umbuseiro tem prestado relevantes serviços. O governo remetteu a aquella infeliz população dinheiro, viveres, medicamentos, baêtas, etc.

O serviço mortuario faz-se regularmente. Naquellas paragens a pobreza do povo he extrema. Medidas para arrebata-lo á fome foram tomadas e tudo caminha com passo firme e prudente.

—Em Canabraba a epidemia fez 15 victimas, e retirou-se.

—No Brejo ceifou algumas vidas.

—Em Poção foi duradoura e mortifera: mas hoje de todo desappareceu.

Essas 4 povoações pertencem ao districto de Anadia. O numero de mortos nesse municipio pode ser calculado até hoje em perto de 800.

Na villa de Atalaia a epidemia continua a engrossar. O numero dos accommettidos he ja grande, e a mortalidade excede de 30. O Exm. Sr. Dr. Calheiros la permanece em luta, prestando os soccorros de sua profissão.

—Na povoação da Capella o mal vai lavrando. A mortalidade diaria tem subido a 12. O numero de mortos até a ultima data (26) era de 50 e tantos. Para la foram enviados novos soccorros.

— Para a povoação do Pilar ultimamente partiram na manhãa do dia 29 os Drs. José Sisisnando Avelino Pinho e Thomaz do Bomfim Espindola. Esses dous discipulos de Esculapio tem na quadra actual apresentado vivas dedicações.

O cansaço e os perigos das lutas de Piassabussu e Penedo não os convidara a trocar o repouso e a segurança da cidade pelas fadigas e riscos de um combate contra um inimigo feroz, traiçoeiro e audaz, que ceifava mais de 30 vidas por dia, que acabava de levar ao tumulo o infeliz medico alagoano Dr. Antero Lopes Rodrigues.

Esses dous distinctos cavalleiros sabendo que o Sr. Sá e Albuquerque achava-se em apuros para collocar naquella povoação mais um medico, porque o Dr. Porto não havia podido cumprir as ordens de S. Exc., de seguir para aquelle ponto, aonde charos interesses deviam chama-lo, e que o Dr. Cassiano A. de M. Mattos ja se achava extenuado do grande trabalho sem um instante de descanso, correram, segundo nos consteu, a offerecer-se a S. Exc. para seguirem para aquelle campo de morte, e de feito seguiram. Os seus serviços, como era de esperar, vão sendo muito importantes.

A dolorosa experiencia de nossos soffrimentos vai convencendo-nos de que la victoria nesses combates em que o cholera atira rude e barbaramente sobre a terra centenas de creaturas em poucos dias, só pode ser obtida á custa de muita energia, de muita coragem, do mais soberano desprezo da morte e da mais decidida vontade de vencer da parte do governo. A mortalidade nestes memorandos certames está na razão inversa das devotações.

Quanto maior he o numero dos que se expoem, tanto menor he o das victimas.

Nenhuma situação he de tal forma desesperada que não possa ser dominada e vencida.

O Pilar he um exemplo desta verdade que enunciamos.

Aqui cabe rectificar um equivoco da composição que escapou em nosso numero antecedente; deve ler-se no bulletim, pag. 2.ª, colum. 1.ª, linh. 54, affinidade em vez de consanguinidade.

(*Noticiador Alagoano.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

1 de fevereiro.

Ainda estamos livres do *cholera*, e a *febre amarella*, que fez aqui suas foscas, levando umas quatro victimas, parece que temeu o inverno, e quer deixar-nos em paz. Assim seja.

No interior onde tem havido muito medo, as noticias são mais benignas; e ou o *cholera* não he bem *cholerico* por la, ou então esta' cançado, porque não tem descido.

He certo que S. Exc. mandou um esquadrão de esculapios capaz de fazer frente a um batalhão de cossacos, e talvez o judeu errante dissesse—basta.—

Preparam-se aqui os rapazes para fazer substituir o molho do entrudo pela exotica *mascarada*. Se pegar a arvore teremos melhores fructos, embora não seja regada.

Eu tenho minhas desconfianças de que as *laranjas e limas* não cedem sem muita difficuldade o passo ás *mascaras*.

Tem-se desenvolvido uma ancia de exportar farinha, que he um Deos nos acuda.

O direito de propriedade nunca foi allegado tão frequentemente.

He optimo o tal direito; mas o comer quando ha fome, he o melhor e mais exigente de todos os direitos, de que dão noticia os jurisconsultos.

As eleições ja não tem tanto interesse como até agora.

Em quasi todos os collegios venceu o partido dominante apezar de fraccionado e licenciado; e a opposição só admittio conciliação e concordata naquelles lugares em que se julgava fraca.

Em Natuba e S. João, onde não houve eleição no dia aprazado, foram feitas no lugar novamente designado, sem questões, tendo completo vencimento o lado que esta nas posições.

As eleições correram livremente, e não vi uma só queixa da opposição. Não sei pois ao que attribuirá ella sua derrota.

O Dr. Felisardo quanto a mim esta fora de combate, e a questão he somente entre o commendador Frederico e Drs. Antonio José Henriques, Flavio e Assis.

Um delles necessariamente tem de sobrar, mas qual será', só os anjos lh'o poderão responder.

Os mais candidatos estão comigo enfiando castanhas.

He posição bem incommoda a do candidato logrado. Eu antes quizera ser encaixado pela noiva que houvesse escolhido, antes quizera ver cahir-me a carteira no mar, derramar-se-me o tinteiro, do que ficar como fiquei enforquilhado.

Vou preparar-me para um circulo, se me der licença quem está com elles na algibeira.

Circulo tenho eu, ainda que seja de uma pipa.

Os lingas tem alçado a cabeça nestes ultimos tempos, e feito obra de alta valia. Não lhe direi tudo quanto tenho ouvido porque não quero conservar meus foros de fallador.

Vamos pelo miudo, que não incommoda.

O delegado da Independencia prendeu um escravo de José Alves Lima, que no dia 9 do passado tentou matar de emboscada com uma fouce a Miguel Soares da Cunha.

No dia 26 do passado no lugar Carnauba em Bananeiras, foi assassinado com um tiro Manoel Ferreira por José Filippe que bateu a linda plumagem.

Foram ultimamente capturados quatro assassinos, dous em Campina e dous em Natuba. Infelizmente ainda restam muitos outros soltos.

Passaram por aqui no *Imperador* dous estudantes de medicina, que diziam ser do quarto anno medico quando hoje consta-me serem do segundo, e mandaram offerecer seu prestimo anti-cholerico a S. Exc. mas indo entrar em ajuste, quizeram tanta *cousa, cousinha, cousão, e o mais que necessitassem, inclusive um cavallo gordo e um lacaio*, que não houve possibilidade de aceitar seu philantropico offerecimento.

Se o cholera continua vou matricular-me á Bahia, e volto a offerecer o meu prestimo por essas provincias. Será a melhor especulação de todas as descobertas pelos espertos de todo o globo, desde o velhaco judeu até o astucioso cigano.

Na Europa eu arranjaria em mez e meio uma carta de Doutor para curar *extra-muros*; mas isso sahiria mais caro, e eu não estou para pôr minha individualidade mais custosa, agora que os animaes bipedes não andam muito seguros.

Nada mais ha digno de sua attenção.

Saude e quanto entender conveniente lhe dezejo por innumeros annos na paz do Senhor. Amen.

ALAGOAS.

Maceió 4 de fevereiro.

Nestes ultimos dias teem cahido sobre esta capital copiosas chuvas entermeiadas de intervallos de abrazador sol e intenso calor: essas vicissitudes atmosphericas teem-nos sido fataes. A epidemia recrudesceu; os casos graves tornaram-se mais frequentes, subindo a mortalidade a 8 e 10 por dia. O numero dos fallecidos até agora monta a 250: no entanto a população prosegue animada, corajosa e diligente em acudir e soccorrer os infelizes accommettidos: o serviço mortuario faz-se com a maior presteza e regularidade, graças a bravura e intrepidez do corpo provisorio sob o commando do major Anacleto Lopes de Santa-Anna, e da gente de mar sob as ordens do digno capitão do porto Rodrigo José Ferreira.

A homeopathia continua a obter felizes resultados, e pode-se dizer que hoje he ella a medicina exclusivamente empregada no tratamento da epidemia na capital tanto pelos homeopathas e curiosos, como mesmo pelos allopathas.

Entre os facultativos que mais se teem distinguido nesta calamitosa quadra por sua dedicação, diligencia e zelo apontarei primeiramente os Drs. J. A. Bahia da Cunha e o homeopatha M. Porte, os quaes se fazem credores das benções da humanidade pelos esforços que hão empregado em arrancar das garras do sanhudo cholera numerosas victimas. O Dr. Bahia ja recommendavel pela pericia, diligencia e desinteresse com que exerce sua nobre profissão desde que chegou a esta capital, tem desenvolvido ultimamente uma actividade e zelo admiraveis, desempenhando com louvavel solicitude as duas funcções de provedor de saude do porto, e satisfazendo cabalmente suas obrigações de medico da municipalidade. O Dr. M. Porte ja era conhecido nesta cidade: elle e o Sr. Jernstedt foram os introductores da homeopathia nesta provincia, onde aportaram em 1848, afim de propalar a doutrina de Hahnemann: lograram com facilidade e presteza seu intento pelos miraculosos curativos que então fizeram; e deixando quasi toda a população crente em o novo systema, seguiram para o norte com o mesmo intuito.

Consta-me que estiveram no Ceará e no Pará, onde colhêram os mais maravilhosos resultados no emprego da homeopathia. O Sr. M. Porte achava-se na Europa quando soube que o cholera invadira o Brasil, deu-se pressa em vir, qual valente campeão, pugnar pela causa da humanidade, decimada pelo medonho flagello.

Aportou na capital da Bahia, quando ja dalli havia decampado o inimigo; chegava então naquelle porto o vapor *Marquez de Olinda* enviado pelo Exm. Sr. Sá e Albuquerque em demanda de soccorros para esta provincia, atrozmente flagellada: o distincto homeopatha não trepida um instante, embarca-se no vapor para vir combater onde fosse mais renhida a luta; porem algumas pessoas gradas desta capital, as quaes em 1848 haviam sido testemunhas dos prodigiosos curativos feitos pelos 2 distinctos facultativos, instaram com o Sr. M. Porte para que não sahisse da capital, que se achava balda de medicos, visto terem seguido quasi todos para as margens do S. Francisco; o Sr. M. Porte accedeu ás nossas instancias, e ficou entre nós, sacrificando maiores interesses que alguns lhe offereciam. Relevantissimos teem sido os serviços que este distincto francez nos ha prestado, dando ao mesmo tempo exhuberantes provas de desinteresse e caridade: distribuio gratuitamente pelos medicos, curiosos e pessoas intelligentes os medicamentos mais efficazes contra a molestia reinante, aconselhando a todos sobre os meios mais convenientes de fazer as applicações: sua casa achar-se constantemente atulhada de pessoas a todas as condições que lhe vão pedir remedios e consulta-lo; a todos fornece elle medicamentos e conselhos, sem fazer distincção entre pobres e ricos; muitas ambulancias homeopathicas teem sido fornecidas por este generoso francez para os pontos do interior em que a molestia se tem manifestado mais furiosa, e quasi todos os nossos facultativos, que teem ido combater o mal nos pontos mais arriscados, vão previamente consultar ao Sr. M. Porte, que generosamente lhes offerta as tinturas e medicamentos que melhor teem provado contra a fatal molestia.

Se o Sr. M. Porte fosse um *ganhador* era esta a occasião mais azada para enriquecer-se, pois seus medicamentos são procurados com a maior avidez; porem o digno apostolo de Hahnemann declara que o seu intuito vindo ao Brasil não fora locupletar-se com as miserias do povo, mas sim regar e fazer medrar as beneficas sementes que aqui semeou em 1848.

Com a chegada dos facultativos que se achavam nas margens do S. Francisco, foi esta cidade dividida em districtos; porem estes doutores ainda não poderam prestrar seus serviços na capital, pois acabam de seguir para o Pilar e outros pontos em que a epidemia mais se assoberba; de maneira que apenas aqui existem os 2 supramencionados facultativos, o Dr. José Zacharias de Carvalho, cirurgião tenente encarregado do hospital regimental e o Dr. Francisco José da Silva Porto, presidente da junta central de hygiene publica, o qual não tem podido prestar seus valiosos serviços, em consequencia do mão estado de sua saude. Esse pequeno pessoal medico seria por certo insufficiente para soccorrer com promptidão ao grande numero dos que diariamente cahem affectados, se não fosse efficaz e poderosamente coadjuvado por varios cidadãos caridosos e intelligentes, os quaes deram-se ao penoso trabalho de estudar o tratamento homeopathico da molestia reinante, e inflammados do nobre amor de caridade, envidam seus esforços no empenho de alliviar os males de seus semelhantes; consultando os facultativos sobre os melhores e mais efficazes meios de combater o mal vão elles applicando a homeopathia e conseguindo os mais felizes resultados de suas diligencias.

Entre outros muitos tem-se mais distinguido nessa humanitaria tarefa o intelligente ajudante d'ordens da presidencia, tenente Berardo Joaquim Correa, o incansavel major M. P. da Costa Cotrim, o prestimoso tenente-coronel F. de P. Mesquita Cerqueira, e os diligentes e caritativos sacerdotes Antonio José da Costa e Antonio de Mello e Albuquerque.

O cholera parece haver estendido sobre a nossa infeliz provincia uma vasta e fatal rede que atirada sobre a margem esquerda do S. Francisco tem sido arrastada até a margem direita do Mundahú, abrangendo todos os povoados situados entre os 2 rios; e qual feroz e sanguinario *carnicero* que antes de devorar a preza brinca com ella, assim o cholera avança, recua, apparece, esconde, pula, retira-se, volta, torna a seguir e assim parece que se compraz em ludibriar antes de empolgar suas victimas predestinadas; muitos povoados que ja se presumiam isentos são agora atacados, alguns atrozmente assolados são novamente accommettidos, outros finalmente que pelas suas circumstancias hygienicas pareciam preservados são horrorosamente açoutados. Incomprehensivel, inexplicavel e caprichoso o terrivel judeo escarnece de todas as provisões e calculos scientificos, zomba de toda a therapeutica e vai com fatidico andar prostrando milhares de victimas.

Ja se calcula em mais de 10:000 a mortalidade havida, e no entanto a epidemia ainda não parece declinar. As povoações da provincia andam por 50 alem de 3 cidades, 14 villas e varios pequenos povoados; pois bem apenas uns 12 a 15 ainda não foram atacados, e isso mesmo creio que he devido a acharem-se situados mais ao norte.

A marcha do flagello tem sido de sul para o norte, caminha lentamente e vai accommettendo nessa direcção tudo quanto encontra: cidades, villas, povoações, arraiaes e engenhos nada escape ao insano furor. Toda a zona comprehendida entre os cursos do S. Francisco e do Mundahú foi infestada e consta-me mesmo que ja atravessou este ultimo rio, de maneira que actualmente apenas existem intactos um ou dous povoados da comarca da capital, outros tantos de Imperatriz e os da comarca de Porto Calvo, os quaes resignados esperam a cada hora pela mortifera e fatal visita, que parece inevitavel!

A povoação do Pilar, e as villas de Palmeira e Assembléa são os pontos actualmente mais devastados; o flagello tem-se assoberbado naquelles 3 lugares de um modo medonho e aterrador fazendo horrorosos estragos.

Ha um anno por occasião de ter eu hido ao Pilar procurei descrever-lhe a situação topographica daquella povoação, disse-lhe então se me não engano, que encarada sob o ponto de vista hygienico era pessimo lugar de morada pelos poderosos elementos pestilenciaes que constantemente se elaboram e pairam sobre o povoado. Vallado para o oeste, tendo a leste um profundado serrote não pode receber durante o verão ventilação alguma, visto que os ventos reinantes nessa estação sopram de leste e nordeste e passam por cima do taboleiro formado no cume do serrote sem arejar a povoação: 2 regatos que a atravessam são 2 depositos de lixo e immundicias que de mistura com o limo e plantas aquaticas putrefactas, arrojadas á praia pelas marés da lagoa, formam um grande e vasto laboratorio de emanações mephyticas que tornam o povoado insaluberrimo.

Sobre tudo nos calorosos dias do mez proximo findo e no corrente, em que o verão he mais rigoroso, eleva-se dessas materias putridas um fetido tão insuportavel e activo que parece incrivel que se possa viver respirando aquelle ar infecto e viciado. Attendendo a estas circumstancias, era o Pilar o ponto em que se receiava que o cholera fizesse maiores estragos; pois teria de alli encontrar abundantissimos materiaes para horrorosa conflagração: essa previsão infelizmente realisou-se.

Desde o dia 19 do proximo passado mez prorompeu a epidemia desabridamente, accommettendo com furor a todos e fazendo grandes estragos: a devastação tornava-se cada dia mais medonha. Na primeira divisão que fez a presidencia dos differentes povoados da provincia em postos medicos coube o Pilar ao Dr. Antero Americo Lopes Rodrigues, morador naquella freguezia: ao prorromper a epidemia foi este habil medico incansavel em ministrar os soccorros de sua profissão aos infelizes afectados; e depois de prestar mui bons serviços foi por seu turno accommettido; o Dr. M. R. L. Oiticica seguio para alli afim de coadjuvar ao seu collega; porem a epidemia estendia-se e multiplicava como uma inundação, o Sr. João Pedro Xavier que na capital havia applicado com feliz exito a homeopathia, apresentou-se em ir soccorrer o Pilar; soffreu porem no terceiro dia desesperado e propalando as aterradoras noticias de que a mortalidade era estupenda, que a molestia não obedecia a tratamento algum, que o Dr. Antero ja tinha fallecido e que o Dr. Oiticica havia-se retirado como fugido.

Felizmente havia alguma exageração nestes aterradores boatos que discrepavam das participações officiaes: nem o Dr. Antero havia ainda fallecido, nem o Dr. Oiticica tinha fugido desanimado e espavorido! S. Exc. dispoz-se a defender o Pilar com todas as forças: determinou que para lá marchassem dous alferes e algumas praças, remetteu medicamentos e viveres e ordenou aos Drs. Cassiano Augusto de Mello Mattos e Francisco José da Silva Porto que fossem com urgencia prestar os soccorros de sua profissão. O primeiro partio no mesmo instante; o segundo porem não poude seguir, creio que por seu mão estado de saude; essas providencias produziram o desejado effeito, restabelecendo a ordem, reanimando a população e tomando a resignação o lugar do desanimo: no entretanto a epidemia enfurecia-se cada vez mais, recrudescendo espantosamente; as victimas diarias regulavam de 27 a 31! O infeliz Dr. Antero depois de dar algumas esperanças de vida recahio sucumbindo no dia 26; o Dr. Cassiano estava exhausto de cansaço e fadiga, e o numero dos accommettidos era immenso: então dous medicos corajosos offereceram-se á presidencia para seguir para o Pilar, foram os Drs. Thomaz de Bom Fim Espindola e J. S. A. Pinho, os quaes partiram no dia 29 pela manhãa.

Na Palmeira dos Indios a molestia mostra-se renitente, teimosa e rebelde a todo o tratamento, longe de declinar continua furiosa em suas devastações, ceifando 20 a 30 pessoas por dia! O numero dos mortos em todo aquelle malfadado municipio ja excede a 1,200!!! No entanto a coragem ainda não abandonou os infelizes Palmeirenses. S. Exc. não cessa de enviar lhes soccorros de todo o genero: alem de dous facultativos que alli se acham, seguio mais no dia 30 do proximo passado mez o academico recemchegado da Bahia Francisco de Assis Azevedo Guimarães que denodadamente veio offerecer a presidencia seus serviços.

As noticias vindas da villa da Assembléa são horrorosas e consternadoras, a epidemia havia a principio attacado as circumvisinhanças, depois accommetteu o recinto da villa com furia extrema, decimando a população; consta-me porem que ultimamente chegarão noticias mais animadoras daquelle lugar: a molestia havia amainado repentinamente, e a mortalidade baixou a duas ou tres pessoas diariamente. O vigario daquella freguezia, reverendo Francisco Manoel da Silva, tem sido um heroe nas calamitosas scenas representadas pelo cholera: 20 a 30 victimas eram quotidianamente prostradas pelo flagello que atacou a todos indistinctamente, as autoridades civis e militares foram accommettidas e jaziam em leitos de dores; a villa ficou completamente acephala, então aquelle corajoso sacerdote assumio todas as jurisdicções, e incansavel corria a todos os lugares onde eram reclamados seus serviços, prestando aos enfermos os soccorros corporaes e espirituaes. Alem dos muitos facultativos, medicamentos, viveres e mais soccorros que o Exm. Sr. Sá e Albuquerque ja havia remettido para aquella localidade, fez ultimamente seguir 3 caravanas levando novos medicamentos, viveres, baeta e dinheiro, e ordenou ao academico José Augusto Barbosa de Oliveira, que fosse coadjuvar seus collegas Canavarro e Camara que lá se achavam: fez S. Exc. tambem marchar o infeliz capitão Gregorio Antonio da Silveira com alguma força afim de reforçar o destacamento, cujas praças e commandante foram furiosamente accommettidos; o capitão Gregorio não poude chegar ao seu destino, assaltado na Capella pela molestia sucumbio aquelle intrepido militar que tantos serviços havia prestado na provincia de Pernambuco e nesta no empenho da repressão do crime! Até a data de 27 de janeiro tinham sido sepultados na Assembléa 308 cadaveres! Praza aos céos que seja veridica a noticia que nos deram de ter-se ultimamente amainado o furor da epidemia!

São estes 3 povoados os pontos em que actualmente maiores devastações e estragos faz a epidemia; no entanto tambem vai ella engrossando na Atalaia; tem recrudescido na cidade de Alagoas, estendendo-se furiosa por varios lugarejos deste municipio, taes como Massagueira, Bica de Pedra, Santa Rita, Assobio, Broma, Riacho, Bocca da Caixa e Remedio; não desamparou ainda de todo alguns lugares das margens do S. Francisco, taes como Piassabussu, onde ainda respinga, e Ponta de Pedras onde esta fazendo estragos: neste ultimo ponto acham-se prestando soccorros o Dr. Constantino Teixeira Machado e o cirurgião José Pinto de Meirelles. Poxim e Coruripe que ja se presumiam escapos veem-se hoje a braços com a molestia que desta vez as accommetteu com mais vigor. Santa Anna do Panema foi horrorosamente devastada: lamenta entre outros distinctos mortos o vigario, o subdelegado e seu primeiro supplente.

Na povoação da Gavella começa a lavrar o flagello intensamente prostando por dia 12 victimas. Os 4 districtos do devastado municipio de Anadia, Canabraba, Poção, Tanque d'Aca, Brejo teem sido mais ou menos flagellados; nos tres primeiros ja desappareceu o mal, no ultimo sucumbiram mais de 800 pessoas e ainda não está de todo extincto. Em Matta Grande e suas circumvisinhanças continua a ser benigna a epidemia; acham-se ainda naquellas paragens prestando seus valiosos serviços o Dr. J. T. F. Lopes Vianna e os academicos Caminhoa e Moreno Brandão. Consta-me que ja se manifestou a epidemia na povoação do Pioc; he um grande passo dado para avisinhar-se a comarca de Porto Calvo! Não tenho noticias recentes dos demais povoados infestados, he provavel que tenham melhorado; do contrario ja estariam cá os portadores em demanda de soccorros; visto como apenas recrudesce o mal em qualquer ponto voam os emissarios, pois estão bem convencidos que o nosso administrador não deixa de envidar todos os esforços para enviar com a maior presteza, os soccorros que tem disponiveis.

Deixe-me por ultimo render, em nome da humanidade afflicta, um voto de agradecimento ao distincto e caritativo proprietario Francisco Frederico da Rocha Vieira, cujo generoso procedimento não deve passar desapercebido. Este nobre cidadão, morador em S. Miguel, compadecido das miserias de seus communicipes na quadra actual, autorisou a respectiva commissão de soccorros publicos a lançar mão de todo o gado do cercado do seu engenho e de 5 fazendas que possue nesta e nessa provincia; poz á disposição da mesma commissão 10 rezes para serem talhadas e distribuidas pelos indigentes e finalmente offereceu-se para adiantar o dinheiro para as despezas que occorrerem com os soccorros publicos.

Já um outro cidadão daquella mesma villa o tenente coronel Dionisio, antes de prorromper a epidemia, havia montado á sua custa um hospital que poz á disposição da presidencia, afim de serem nelle tratadas as pessoas do sexo feminino que fossem affectadas. Esses generosos donativos e offerecimentos revelam nobres qualidades, corações bem formados e almas dignas da benção da humanidade! Deos por certo multiplicará os bens daquelles que sabem fazer tão louvavel e caridoso uso de sua fortuna.

Todos os generos alimenticios vão escasseando e encarecendo horrorosamente até os charutos obtiveram nesta quadra as honras de genero alimenticio, sendo seus preços elevados ao dobro e triplo.

(*Caic.*)

PERNAMBUCO.

PAGNA AVULSA.

BOM DIA!

— Não ha cousa como tudo mais he historia; vai este mundo com uma piroga, cujo piloto cruza os braços até !... só. Passa um mascara, passa uma padiola; chora um, ri aquelle, emfim, he uma droga este mundo!

— Agradecemos sobre maneira ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia ter attendido ao nosso pedido de fornecer um guarda as boticas, que forem obrigadas a se conservarem abertas até de manhãa.

— A rua de fortas he um mar de Hespanha de lama e aguas estocadas. Sera alcatifa para o *monro* da Ganges? Meu Deus!

O Sr. fiscal do Recife não se enfade comnosco; S. S. he um dos funccionarios municipaes, que sabe cumprir com os seus deveres; he independente; mas não he dotado de *omnisciencia*, e pelo que consta, que lhe apontemos o que S. S. não sabe, nem pode saber.

— Pedimos e pediremos sempre, que os encarregados da companhia de Ribeirinhos vejam se podem desentulhar um grande monturo, que ha na rua da Alegria: meus senhores, he a limpeza um dos principaes preservativos contra a epidemia.

— Não sabemos ao certo, mas consta-nos, que ja se acham enterrados quasi todos os cadaveres, que jaziam insepultos na cidade da Victoria, isto devido aos esforços dos Carmelitas, que alli se acham como anjos tutelares daquelle povo infeliz. Então oh! *vos omnes qui habetis oculos abertos ad fratres, dicete nobis: est ponta aut cabeça?* Ja tem alguma utilidade esses que appellidais de inertes? Quem, quem se atreveria a accommetter um inimigo tão ousado dentro dos seus arraiaes? *Ite ad hospitalem mofinorum: ite ad bonam mensam: comedite pironem, carnem: bibete bonum vinum Porti, et dormite usque demanhanam, quod vos, filii mei, non servite sine ad negotia que non cheirent a periculo.*

Chamai agora de bonzos a esses heroes que não aspiram nem teteas, nem honras, nem fortuna, e só a tranquillidade de suas consciencias, e ver realisados os desejos ardentes do governo.

— *Impiedade escandalosa!* — No ultimo dia das folias do carnaval percorreu as ruas da cidade um mascara caracterisado em *boi* levando sobre a cabeça e cauda fitas com nomes de santos, como Santo Amaro, etc., pelo que nos pareceu serem medidas. Nós vimos, e como estivessemos na freguezia de Santo Antonio, dirigimos uma carta ao Sr. Dr. Dourado pedindo a tal respeito providencias, para que não fossem injuriados tão publicamente os venerandos nomes dos Santos: consta-nos que o Sr. subdelegado dera incontinente os providencias. Querem que não haja cholera?

—O castigo de chibata a conde de Lipe tem passado com a maior sem ceremonia as casas. Na rua Direita he constantemente castigada assim uma pobre menina, que dizem ser escrava, a ponto de serem 11 horas da noite, e ainda a essa hora a chibata cantar, e os vizinhos a berrarem—misericordia—! Isto he que he educar, o mais he batuque de cuia!

— Por mais que tenhamos pedido providencias a respeito das immundicias, que vão por essas ruas, não ha um fiel christão que nos ajude. Um beco, que fica por traz da Penha, e um outro por ahi estão ficando de maneira, que he impossivel por ahi passar-se sem nausear. Ha gente, que tem uma propensão, uma queda para porcos, que em quanto não respiram os *perfumes* de um chiqueiro, não vivem bem: essas almas hão de emigrar certamente para os buches dos porcos da rua do Rangel.

— Desejariamos saber que fim levou um Walter, que trabalhava na casa do Germano relojoeiro. Entraremos nesta indagação, e do resultado communicaremos ao publico. O Sr. consul da Prussia nos ajude a procurar o subdito de sua nação, que havemos de desencava-lo, ainda que seja no chilindrô e depois....

— *Passagem.*—Alguns apontamentos sobre o baile da Passagem, que teve lugar no dia 2 de fevereiro, em o sitio do Cajueiro, e de que foram directores os Srs. Drs. José dos Santos Nunes de Oliveira, Joaquim José da Fonseca, e Rufino Augusto de Almeida.

Estiveram bem decoradas as salas, principalmente o salão, em que dansaram os mascaras, sendo que o terraço, em que tambem se dansou, estava todo guarnecido de bandeiras, que o abrigavam do tempo. Apezar de ser a noite chuvosa, e relampejar muito concorreram muitas pessoas gradas, apresentando-se as Sras. ricamente vestidas, assim como muitos mascaras bem caracterisados. Antes de começar o divertimento, a musica, que foi boa, tocou o hymno da Passagem, que foi repetido, quando chegou o Exm. Sr. presidente da provincia com sua familia.

Alem desse hymno, tem a Passagem algumas musicas, que lhe são proprias: como quadrilhas, walsas, schotises, etc., as quaes foram bem executadas. As lettras do hymno, que se achavam impressas, foram distribuidas por todos os convidados.

O chá, e mais serviço foi completo, e a contento de todos, notando-se muito boa ordem em tudo. As bandejas de bolos, que foram em grande numero, tinham todas nas fitas, que eram seguras por figuras, que enfeitavam as mesmas bandejas, alguns vivas, em uma, por exemplo,—viva a união da Passagem, em outra: vivam as bellezas do baile—na 3ª viva o enthusiasmo do dia etc., etc.

Foram mestre-salas os Srs. coronel Favilla, tenente coronel Rodrigues Lopes, e o Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, os quaes tiveram seus ajudantes.

Ao bello sexo da Passagem da Magdalena.

Dos encantos da Passagem
Duvidar jamais podemos;
Lugarejo tão feliz
Elysios campos chamemos.

Em doces versos cantemos
As dilicias, os primores,
Que deleitam na Passagem
Seus amaveis moradores.

Seu clima, sua belleza,
A vida faz augmentar;
He feliz, he bem ditoso,
Quem a poder habitar.

No brando verde tapiz,
Esmaltado de mil côres,
Variadas borboletas
Se confundem com as flores.

Mimosos, lindos jardins
Tem aqui a primazia;
Seus finos bellos arômas
Por aqui tudo extasia.

Os volateis passarinhos
São da aurora precursores;
São ternos melodiosos,
Brandos e meigos cantores.

Bello ar; serenas noites,
Doces fructas, céos e flores,
Encantos, puros enlêvos
Da Passagem são primores.

O manso Capibaribe
Salutar, medicinal,
He das bellas o regalo
Pelas festas do Natal.

Corre sempre fresca aragem
Não vemos valles nem montes;
Bons passeios, bellas vistas,
Temos duas lindas pontes.

A lua aqui radiante
Sempre he bella e prateada;
A linda aurora d'aqui
Sempre vem empavonada.

São as bellas da Passagem
Meninas mui delicadas,
Deosas, Graças innocentes
Tem solteiras, tem casadas.

Com harmonia se toca,
Se canta com melodia,
Tudo he bello, tudo encanta,
Tudo aqui he poesia.

Assim passamos a vida,
Com graça, com singelleza;
He bello, he doce viver
Aqui nesta redondeza.

Por isso cantam as Musas;
He branda, pura e serena
A bella sociedade
Da ditosa Magdalena.

2 de fevereiro de 1856.

J. S. N. O.

— *Procissão de Cinza.*—Esteve brilhante, concorrida e com muita ordem.

— Desejamos saber se só na freguezia da Boa-Vista he que passeia o cholera, pois he a unica freguezia que segundo nos consta, tem boticas abertas até pela manhãa.

— Hoje a Illma. camara vai visitar os quarteis-hospitaes e prisões: ai, meu Deos!...

Ate' amanhãa.

COMARCA DE NAZARETH.

4 de fevereiro.

Não he mais permittido duvidar; o cholera, ou como o queiram chamar, esta hoje em nossa cidade!

No sabbado passado (2) foram por elle accommettidas duas ou tres pessoas, benignamente; e mão grado a grande prevenção, que todos nutriam; muitos quizeram ainda suppor que seria outro qualquer incommodo, que sobreveio aquellas pessoas, fazendo-as perder o uso da falla e dos sentidos. Por via das duvidas, foram arrumando-lhes limão, pediluvios, fricções, e não sei mais que beberagens, com o que promptamente se restabeleceram as mesmas pessoas.

Hontem (domingo) accommetteu a dous meninos, e com tanta força, que ambos cahiram sem sentidos, e até sem pulso, e com uma frieza de cadaver: o limão, os pediluvios e as fricções ainda salvaram a estes.

Para o amanhecer de hoje algumas outras pessoas foram affectadas, mas não me consta que nenhum esteja em perigo de vida.

He lisongeiro dizer, que os habitantes desta cidade, apezar de se considerarem como em vespera de um grande combate, em que todos hão de tomar parte, sem que se saiba qual escapara, estão animados, e até agora ninguem tem fugido: pelo contrario, quando se sabe que alguem foi affectado, lá apparecem os que mais habilitados estão para prestar qualquer soccorro.

Na povoação de Alagoa da Carra continua a mortalidade; ainda hontem ou antes de hontem falleceu alli o reverendo José Florencio, capellão da dita povoação.

Na povoação de Tracunhaem tambem se tem desenvolvido a epidemia com algum furor; mas até hoje não consta que tenha morrido alguem: o reverendo vigario tem sido incansavel em applicar a todos os remedios ao seu alcance, e com tamanha felicidade, que até hoje tem salvado a todos.

As noticias chegadas hoje dessa capital foram desanimadoras, porquanto nada menos importam do que —*Sauve qui peut*— dizendo-se que o governo nos tem abandonado aos proprios recursos!

Tambem tivemos noticias de Santão Antão, e segundo ellas, aquella cidade deve de estar mergulhada em luto, pranto e dor!

Contam que para as bandas de San Vicente, um certo Joaquim José de Santa Anna, assassinára a mulher, e a um terceiro que quiz soccorre-la; ferira gravemente ao sogro e a sogra, e levemente a tres outros, sendo por fim obstado em sua carreira de devastação por quatro moças, as quaes, armadas de cacetes, deram-lhe uma sova de agradecer, entregando-o depois á policia, que o fez remetter á cadeia desta cidade.

A feira passada foi abundante de pessoas, e escassa de generos: o preço da farinha fluctuou entre 20 e 24 patacas por alqueire, e o da carne entre 12 e 18 por arroba.

X.

(*Carta particular.*)

RELAÇÃO' DOS BAPTISADOS DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE MEZ DE JANEIRO DE 1856.

1. — Leopoldina, branca, nascida a 29 de junho do anno proximo passado.
Idem. — Elisiario, pardo, nascido a 27 de setembro de 1849.
Idem. — Augusto, pardo, nascido a 17 de março de 1852.
Idem. — Ismenia, branca, nascida a 11 de setembro do anno proximo passado.
Idem. — Libania, branca, nascida a 19 de outubro do anno proximo passado.
Aos 3. — Francisca, crioula, nascida a 18 de novembro do anno proximo passado.
Aos 6. — Emilia, branca, nascida a 19 de outubro do anno proximo passado.
Idem. — Maria, parda, nascida a 5 de agosto do anno proximo passado.
Aos 14. — João, pardo, nascido ha 5 mezes.
Aos 17. — Carlos, branco, nascido ha 5 mezes.
Aos 19. — Alberto, branco, nascido a 18 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. — Antonio, branco, nascido a 2 de dezembro do anno proximo passado.
Aos 20. — Francisco, branco, nascido a 11 de maio de 1854.
Idem. — José, branco, nascido a 6 de fevereiro do anno proximo passado.
Idem. — Leopoldina, crioula, escrava, nascida ha 5 mezes.
Idem. — Filomeno, pardo, escravo, nascido ha 6 mezes.
Idem. — Rosa, parda, escrava, nascida a 17 de agosto do anno proximo passado.
Aos 21. — Hermelinda, branca, nascida a 27 de março do anno proximo passado.
Aos 23. — Thomaz, branco, nascido a 23 de janeiro do anno proximo passado.
Aos 27. — Maria, branca, nascida a 29 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. — Pedro, crioulo, nascido a 16 de novembro do anno proximo passado.
Aos 28. — Maria, parda, nascida a 6 de janeiro de 1853.
Ao todo 20.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de janeiro de 1856.

O conego vigario *Venancio Henriques de Resende.*

Diario de Pernambuco.

Por officios de 5 chegados de Santo Antão hontem as seis horas da tarde, sabemos que os doutores Caetano Xavier Pereira de Brito e Joaquim Antonio Alves Ribeiro, fizeram naquelle dia pelas 10 horas da manhãa a sua entrada na cidade da Victoria, tendo prestado mui bons soccorros durante a viagem.

Levantaram-se queixas amargas contra o academico, que d'alli sahira importunamente, e que alem de abandonar o seu posto de honra, e deixando de cumprir a commissão de que fôra encarregado, concorreu grandemente para o terror panico de que se apoderou aquella população. Segundo as informações que recebemos, não se tem desenvolvido alli o typho, como asseverara o referido academico, que em verdade foi bastante exagerado no modo porque descreveu o estado daquella cidade, quando aqui chegou.

A epidemia ja se acha um tanto modificada, e a população está mais desassombrada com presença de medicos e com a esperança dos novos recursos que daqui ja partiram, mas que julgamos terem sido um pouco retardados em caminho.—Não se pode exactamente dizer qual tem sido a mortalidade.

Graças aos esforços e dedicação do coronel Tiburtino e do carmelita frei Herculano, ja não se demora na cidade o enterramento dos cadaveres e na circumvisinhança são mui raros os que se encontram insepultos.

Todavia no momento em que se expediam para cá os portadores, chegava a cidade o sargento do destacamento (que havia sahido em diligencia pelos arredores) dizendo ter encontrado no matto cinco cadaveres em putrefacção, e outro no mesmo estado, dentro de uma casa abandonada. Mas immediatamente deram-se as ordens para serem elles sepultados, mandando-se ao mesmo tempo desinfectar os lugares em que foram achados. Os medicos que daqui foram estão na mais perfeita harmonia com o delegado supplente o coronel Tiburtino, que se ha prestado a todas as requisições, tornando-se digno dos maiores louvores; assim como o cirurgião Rodrigues, Romualdo e Tenorio. O capitão Carneiro Monteiro que se acha commandando o destacamento, tem mostrado presença de espirito e feito mui bons serviços, conseguindo manter em boa ordem a força policial.

Dizem os medicos, que apezar das suas instancias, não tem sido auxiliados pelos senhores de engenhos que ficam proximos á cidade da Victoria!! Parece incrivel tanta deshumanidade n'uma quadra em que todos os cidadãos devem soccorrer-se mutuamente e coadjuvar mui efficazmente o governo em sua paternal solicitude!...

No vapor *S. Salvador* entrado dos portos do sul, chegaram da Bahia 6 medicos, um doutorando e 5 estudantes de medicina; assim como mais 3 estudantes que tinham sido empregados no tratamento da epidemia na provincia das Alagoas.

Recebemos noticias de Limoeiro e Bom-jardim, em data de 5. No primeiro lugar continuavam a apparecer casos de cholera benignos. Faziam-se fogueiras, á noite, no intuito de purificar a athmosphera. Havia falta de generos alimenticios, e a carne verde era vendida a 20 patacas. O delegado capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, ao receber communicações do Bom-Jardim, partio para alli com o medico Wanderley, e estabeleceu uma enfermaria na casa do Vigario, que a offereceu espontaneamente, deixando encarregado della ao cidadão Caetano Luiz Collaço, que para este fim se offerecera; e remetteu a esta enfermaria, colchões, cobertores e mais roupas para os doentes.

Tambem recebemos a nossa correspondencia que fica transcripta no lugar competente de Nazareth, a qual annuncia a invasão do mal naquella paragem, mais benignamente.

Hontem partiram para Caruarú 16 cargas mandadas pelo governo, sendo duas com remedios e 14 com generos alimenticios; assim como foi uma ambulancia para o Cabo e outra para Ipojuca e juntamente duas peças de baetilha, por não haver mais baeta no mercado.

Abaixo offerecemos aos leitores uma copia do relatorio feito pelo Rv. Carmelita Fr. Herculano do Coração de Jesus, acerca dos successos occorridos na cidade da Victoria, nos ultimos dias da semana passada. O religioso da mesma Ordem, Fr. Manoel de Santa-Anna, que alli se achava, tendo adoecido da epidemia, recolheu-se a esta cidade no dia 5, acompanhado do Rvd. Fr. Manoel de Santa Clara, o qual voltou hontem para alli com o religioso Fr. Luiz da Immaculada Conceição.

Vai Fr. Manoel de Sant'Anna que está doente e outro Fr. Manoel de Santa Clara vai acompanha-lo, o mal com o favor de Deos vai melhor e quasi acabado, portanto eu cá fico, peça a Nossa Senhora do Carmo por mim, eu tenho fé nella que me ha de valer. Como eu tinha em sabido das mentiras que por lá se tem dito, eu lhe vou communicar tudo como se tem passado, e só quero que Nossa Senhora me ajude e me dê forças e valor para ir até o fim da tarefa. No dia 2 deste, que foi quando aqui cheguei pelas tres horas da tarde, o povo ficou muito contente, e todos asseverando-me que estavam bastantes corpos insepultos. Eu tratei logo de ir ver algumas pessoas, e de enterrar alguns cadaveres; porem no outro dia que foi domingo, quando fui para dizer missa juntou-se uma porção de pessoas para assistirem ao sacrificio, e achei esta occasião opportuna para animar-lhes o desempenho da caridade para com os mortos, como fazia Tobias; e no meio da missa dirigi-me ao povo e disse: —Meus irmãos, vós sois testemunha ocular do castigo de um Deos irado pelos nossos crimes, he preciso que nós façamos da nossa parte obras taes, que elle se digne prodigalizar-nos sua misericordia, devendo ser a primeira a caridade tão recommendada por Jesus Christo.—Impuz debaixo de obediencia aos homens que fossem enterrar os mortos no cemiterio, e ás mulheres que fossem buscar lenha e deitassem nas ruas para se fazer fogueiras; declarando que aquellas pessoas que a isto se negassem, Deos lhe lançaria uma tremenda maldição, e perguntei, para conhecer o sentimento de todos, se elles queriam ser amaldiçoados por Deos, ou desejavam alcançar de Deos o perdão? Todos responderam: queremos alcançar o perdão de Deos.

Isto posto, acabando a missa mandei que todos fizessem o que lhes havia determinado, o que promptamente executaram. Lancei mão de um crucifixo deitei ao pescoço e fui ao cemiterio, onde achei mais de 200 pessoas para o serviço, e principiei com o trabalho mortuario, uns abrindo covas, outros enterrando corpos ja de tres dias sobre a terra, de que so exhalavam miasmas putridos; e quando alguns por ventura se receiavam, eu em frente delles animava-os, que tivessem confiança em Deos. Então vi coroados os meus desejos, por que todos ja obedientes se prestavam a este penoso trabalho, e diziam: vamos enterrar os nossos irmãos, porque o nosso padre nos mandou, e tal foi a caridade que então entre elles se desenvolveu, que quando deram seis horas da tarde, estavam todos os cadaveres sepultados, abrindo-se até covas de mais. As seis e meia horas os mesmos homens que se prestaram a este trabalho, foram com uma grande porção de mulheres buscar lenha, e apenas chegaram tratei logo de mandar fazer, como se fizeram, fogueiras pelas ruas, percorrendo as ruas que parecia a noite de San João, sempre animando ao povo, fazendo logo conduzir ao cemiterio os que pereciam. Na segunda-feira foi o mesmo trabalho das fogueiras.

Preparei outro cemiterio atraz da igreja do Livramento para onde tenho feito conduzir os cadaveres, e enterra-los. La vou todos os dias tres e quatro vezes animando o povo a prestar-se aos enterramentos: do cemiterio sahia, e pelas casas que passo he constantemente confessando, absolvendo e fazendo conduzir os mortos; depois dirijo-me a casa do delegado a receber o que se tem de dar aos pobres, e vou mesmo repartir o obolo da caridade; distribuindo com elles reliquias e orações, etc., em summa, tenho feito vir pessoas de uma e duas leguas, e tanto homens, como mulheres, e meninos, todos tem trabalhado com fazendo lenha, e quasi que tenho o povo a minha disposição, asseverando-lhe sempre que esta penitencia se faria até que eu dissesse ou declarasse a suspenção. Todos, o delegado e mais pessoas me pedem que me não retire, se o contrario fizesse, que todos desampararam. Eu animei a todos declarando-lhes que estaria exposto a determinação e a vontade de Deos.

Tudo que lhe mando dizer, he o que na verdade se tem passado, e não lhe exponho mais por não ter tempo.

Victoria 5 de fevereiro de 1856.

Fr. *Herculano.*

BULLETIM DO CHOLERA-MORBUS.

Os doentes, que se acham na enfermaria do Carmo, vão bem, e tudo promette que elles, e um soldado do corpo da policia, que entrou hoje procedente da cidade da Victoria, se restabelecerão promptamente.

Na povoação do Barro tem-se dado alguns casos fataes do cholera, e he provavel que do mal venha a participar a dos Afogados em consequencia da grande communicação, que ha entre seus habitantes. Por este modo, e com a emigração, que continua de St. Antão, donde tem chegado até doentes, esta cidade ver-se-ha accommettida pela epidemia, que com facilidade pode desenvolver-se desses focos de infecção, que se vão formando; de sorte que a população desta capital tera de passar pelo que soffreu a Bahia, em que a epidemia tornou-se intensa e descarregou pesados golpes, em consequencia da emigração de St. Amaro e Cachoeira.

O Sr. Dr. Silvio Torquinio Villas-boas, encarregado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, communicou a presidencia da provincia em 4 do corrente que tendo vizitado as casas confiadas aos seus cuidados medicos, apenas encontrara um caso de cholerina que se deu no dia 1.º e terminou felizmente.

O Sr. cirurgião Miguel Felicio da Silva, encarregado do serviço medico nas povoações dos Afogados, Giquiá, Barro e Tijipió em um officio datado de 4 deste mez, dirigido ao Sr. subdelegado da freguezia dos Afogados, communica que tem continuado a vizitar aquelles lugares, e confirma o que mais acima fica dito.

6 de fevereiro as 5 horas da tarde.

(*Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.*)

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE PERNAMBUCO.

No dia 4 do corrente, reunio-se a direcção em sessão extraordinaria com o fim de promover-se uma subscripção voluntaria para soccorrer a população indigente que houver de ser accommettida pela epidemia reinante. Em consequencia disto resolveu a direcção convidar cinco commissões de pessoas influentes, para d'entre as classes dos senhores negociantes de grosso trato, de estiva, armazenarios de assucar, lojas de fazendas, armazens de molhados e padarias, agenciar a subscripção que a cada um dos Srs. subscriptores dictar a philantropia e caridade que reclama um acto tão beneficente.

As cinco commissões compoem-se dos Illms. Srs.

Primeira.

Commendador Manoel Gonçalves da Silva.
» Luiz Gomes Ferreira.
» Manoel Ignacio de Oliveira.
Ernesto Schramm.

Segunda.

J. H. H. Hoolm.
José João de Amorim.
João Mathens.
Vicente Alves de Souza Carvalho.
José Teixeira Bastos.

Terceira.

Antonio Marques de Amorim.
D. Miguel Bryan.
Eugenio Tesset.
H. Sweeft.

Quarta.

Antonio Valentim da Silva Barroca.
F. W. Nash.
William Reid.
Francisco Gomes de Oliveira.

Quinta.

Luiz José da Costa Amorim.
José Jacome Tasso Junior.
José Joaquim Dias Fernandes.
Candido Cazemiro Guedes Alcoforado.

Todos estes senhores se prestaram com a melhor vontade ao convite que lhes fez a direcção da associação commercial, e tambem he de esperar que os esforços das commissões sejam coroados com a proverbial generosidade do nosso corpo de commercio em geral.—*A. de A. Isaac*, secretario.

Recife 6 de fevereiro de 1856.

Communicado.

A convenção' do papa Pio IX com o imperador Francisco José e o communicado do Sr. M. C. publicado no —Diario.—

Concebiamos ha muito tempo serias apprehensões acerca da situação politica da Allemanha, e mais particularmente do imperio da Austria, que tem em si numerosos elementos de dissolução.

Por um lado, a extraordinaria tendencia de todos aquelles povos para a cultura do espirito, para o estudo do direito e das questões theologicas e para as abstracções exageradas do idealismo transcendental das escolas philosophicas, alli nascidas, alimentadas e desenvolvidas desde o decimo sexto seculo, e por outro, a diversidade de linguas, de costumes, de idéas e seitas religiosas e das nacionalidades, a maior parte submettidas ao dominio austriaco por meio da fraude e da violencia e mantidas na mais aviltadora oppressão, levava-nos a crer, que cedo chegaria a epoca de desabar aquelle colosso, apodrecido pelos vicios de uma civilisação corrompida, se alguma mão poderosa, se algum remedio milagroso lhe não viesse prestes impedir o desmoronamento.

Com effeito, não ha paiz onde a civilisação e as luzes estejam mais espalhadas pela massa geral da população, e onde; ja não o gosto, mas o desejo phrenetico das lutas litterarias e philosophicas tenha attingido a tão alto grao; mas não ha tambem um só, onde a civilisação e as luzes se tivessem mais desviado do verdadeiro caminho.

Vai ja para meio seculo que estas lutas litterarias se tem tornado uma fonte de perniciosas consequencias. Pretende-se revolver a sociedade pelos alicerces, matando tudo quanto ha de mais puro, nobre e santo no coração do homem: tudo se discute, de tudo se decide, de tudo se duvida, tudo finalmente se aniquila, as crenças e os sentimentos, a philosophia, a moral e a religião. A moral e religião, por toda parte acatadas, respeitadas e mais ou menos escrupulosamente praticadas, não escaparam alli; e nem ha na Allemanha o menor respeito as idéas beneficas, consoladoras e tradicionaes da inviolabilidade dos dogmas religiosos. João Huss deu-lhe o primeiro golpe, importando da Inglaterra as opiniões heresiarchas de Wickliffe, professor de Oxford, espalhando-as com fervor, e provocando as guerras civis que fizeram nadar em sangue por espaço de 15 annos a Bohemia, a Austria, a Franconia, a Saxonia, a Lusacia, e a Silesia. Eram os preludios da reforma. Luthero, chefe desta, veio ferir, como João Huss, a santidade dos dogmas com o seu — cathecismo allemão, — em que estabelece o racionalismo philosophico, regeita o dogma da transsubstanciação em uma so especie, nega a bondade do celibato no clero e reduz a dous os sacramentos a eucharistia sob as duas especies e o baptismo. Accusado por isso, he condemnado; mas vai lavrar em Spira o seu protesto perante a Dieta e logo no anno seguinte com Melanchton, Joaquim Camerarius e outros redige e apresenta á Dieta de Ausbourg a celebre — confissão, — em que faz publica profissão de fé. Zwingli e Calvino foram ainda mais longe, negaram completamente a transubstanciação, a adoração de Nossa Senhora e dos santos, reprovaram o celibato do clero e o culto exterior e estabeleceram a livre discussão de todas as questões e principios theologicos e interpretação dos livros sagrados. A Suissa e a França foram o theatro em que figuraram estes dous reformadores; mas a Allemanha tem a propriedade de naturalisar todas as aberrações do

ILEGÍVEL

MUTILADO

espirito, assim como todos os grandes talentos. Zwingli e Calvino foram tão allemães, como o he hoje Shakspeare, e Shakspeare não o he menos, depois das traducções de Wilhelm Schlegel e Luiz Tieck, do que Goethe, Schiller e Kerner. A semente do mal germinou logo. Povos e soberanos abraçavam as idéas da reforma, uns como a queria Luthero, outros como pregava Calvino, e outros conforme as diversas ramificações que veio a ter antes de pouco tempo. O « cathecismo allemão » do Luthero, as « predicas » de Zwingli, as « instituições christãas » de Calvino, a « confissão de Augsbourg, e os escriptos de Hoberto Laaguet, de Melanchton, de Marianna e de Camerarius espalharam-se e tiveram uma voga na Allemanha, eram lidos com tanta avidez e suas idéas abraçadas com tanto enthusiasmo, no seculo decimo sexto, que o christianismo da igreja romana ficou reduzido a um pequeno numero de sectarios fieis.

Sabe-se da luta travada contra a reforma pelo imperador Carlos V, o qual se vio forçado a assignar em Passaw uma convenção, permittindo aos reformados a liberdade de consciencia. Quando Carlos V abdicava as corôas e se retirava para um mosteiro da Extremadura na Hespanha, Luthero expirava, dando um grito de prazer pelo triumpho de suas idéas. Bem depressa a reforma invadio quasi toda o continente europeu. Os Paizes-Baixos, a Dinamarca, a Suecia, a Noruega, a Prussia, a Inglaterra e a Escocia abraçaram a reforma. Em França mesmo ella teve um partido consideravel, apezar das perseguições que soffriam os seus proselytos com o nome de *huguenotes*. Mas em nenhum paiz se radicou tanto como na Allemanha, em consequencia da predisposição natural daquelles povos para se darem a razão de tudo, e não aceitarem facilmente o que lhes pode pôr peis ao pensamento.

Esses allimentos perniciosos para o espirito lhes não faltou dahi em diante. Hobbes, que era inglez, foi ensinado e estudado na Allemanha. A parte theologica do seu—*De-Cive*—, opposta ao principio da universalidade da igreja christãa, não podia deixar de agradar aos *espiritos fortes* daquelle paiz.

Como as pessoas affeitas ao uso das bebidas alcoolicas acabam par não fazer mais escolha, assim elles recebiam tudo quanto lhes alimentasse o desejo de impressões violentas. Nacionaes ou estrangeiros pouco lhes importava. Descartes, Espinosa, Malebranche, Leibnitz, Voltaire, Rousseau, Diderot, Hume, Lessing, Kant, Fichte, Schelling e Hegel foram successivamente tornando da Allemanha o pandemonio da philosophia. Kant especialmente com o seu *criticismo da razão pura*, e Fichte com o *idealismo transcendental* transtornaram completamente algum bocado de bom senso que havia.

Um nosso amigo, que visitar a maior parte das universidades da Allemanha, o Sr. Dr. Fernando de Villhena, dizia, que lhe causara profundo desgosto ver, em 1838 ou 1839 quando lá estivera, como as cadeiras de ensino das universidades se tinham convertido n'um lugar de disputas pueris, e de como se fazia consistir toda a gloria litteraria em crear um systema novo por mais disparatado que fosse.

Tudo quanto ha de mais phantastico, de mais cerebrino, de mais pueril, está na Allemanha.

Vejamos qual era o estado da Allemanha em 1848. O Sr. Taillandier descreve maravilhosamente esse estado nas seguintes linhas:

« Lembrai-vos, diz elle, de todas as revoluções de idéas que tem agitado a Allemanha nestes ultimos vinte annos, e dos males que tem causado. Tenho notado muitas vezes na litteratura e nas escolas philosophicas dos nossos vizinhos esse rancor vehemente, esse phrenesi de destruição, que me parece um dos acontecimentos mais consideraveis da historia intellectual do seculo presente ; e algumas pessoas creem que ligo demasiada importancia a uma polemica ; os factos, todavia, fallam mais alto. Com subtilidades levadas ao maior excesso, os espiritos impetuosos reduziram a philosophia a pó, em quanto que uma exegese requintada, acompanhando a marcha de illustres engenhos, chegara a substituir o vacuo e o nada as tradições christãas. Ha mais de meio seculo que teve principio este trabalho de decomposição ; nós vimo-lo chegar as ultimas consequencias, e sabe-se perfeitamente qual foi, nessa conjunctura, a situação da grande Allemanha, considerada como o foco das contemplações espiritualistas. Nós, despojados, desherdados do thesouro das tradições, os representantes da philosophia se tinham ido abrigar no seio desses homens primitivos, a quem faltam os elementos de toda e qualquer idéa de moral e de religião. A civilisação material era esplendida e embellezava-se de dia para dia; mas se lhe prescrutassem o fundo achar-se-hia o nada. Esta mesma palavra—o nada, *das Nichts*, tornara-se, por assim dizer, o symbolo do seculo. Nunca tivera tão ampla significação. Nunca houve formula mais repetida, invocada, adorada...

« Os trabalhos da exegese tornaram impossivel o christianismo, a philosophia se tinha aniquilado a si mesma, os jovens hegelianos gloriavam-se de ter feito ainda mais do que o mestre, pois tinham acabado com a sua doutrina, e o homem, livre de todas as cousas exteriores, philosophia, theologia, leis moraes, respeito ao dever, respeito aos direitos da humanidade, julgava-se então na posse de todas as forças. Quem o libertara ? Libertara-o essa formula triumphante—*das Nichts*—que fazia desapparecer todos os phantasmas. Fóra do homem nada mais havia. O proprio genero humano não passava de uma abstracção escolastica, de que se poderiam prevalecer os hypocritas contra a liberdade do individuo. Nada de leis, nada de deveres, nada de patria, nada de genero humano, e com maior razão, nada de philosophia, nem de religião : o homem, o homem individual, restabelecido na plenitude de seu ser, era tão livre, quanto o selvagem no centro das florestas virgens. »

E nem he só o Sr. Taillandier quem pinta o quadro carregado dos costumes allemães. Já Mme. de Stael, na sua Allemanha notava como os mais puros sentimentos da alma eram alli pouco considerados e dizia que os consorcios faziam-se e dissolviam-se com a mesma facilidade com que se tira, ou se introduz um personagem n'um drama.

Quando um povo tem chegado a um tal estado de degradação moral, quando o scepticismo tem aluido todas as crenças e convicções, quando se não conhece mais os deveres moraes e religiosos ; quando a lei não acha sua força na consciencia daquelles que a devem guardar, mas nas bayonetas do governo ; quando finalmente se erige em principio, destruindo a idéa da unidade humana, a doutrina da individualidade, do egoismo, do *eu*, pode-se crer que estão quebrados todos os vinculos da sociedade, e então he facil prever a grandeza e a imminencia do perigo.

Foi nestas tristes circumstancias e no furor de uma commoção politica violenta, que o imperador Francisco José subio ao throno d'Austria, pela abdicação de Fernando I. Era preciso ter a intelligencia obcecada, ou não conhecer absolutamente o caracter do povo, que ia governar, para que o imperador Francisco José não previsse os desastres que se deveriam seguir a esse primeiro movimento que lhe ameaçava o throno, e que só pôde ser comprimido com o auxilio das armas russas.

Elle não só os previo, mas tambem comprehendeu logo, que um de seus primeiros cuidados deveria ser o planiar de novo a fé nesses corações corrompidos, e preparar a geração nova, infiltrando-lhe n'alma os sentimentos de moralidade de que era destituida a presente ; comprehendeu que um dos mais fortes sustentaculos das instituições civis são a pureza dos costumes e as idéas e principios religiosos, que fazem nascer o amor da virtude, a pratica das boas acções e o respeito á lei : dahi a idéa de moralisar o paiz por meio de missões religiosas, e de cercar o clero do respeito e da força necessaria para chegar ao resultado que elle espera colher. Era uma medida toda politica e reclamada pela força imperiosa das circumstancias. Restava-lhe determinar-se definitivamente a este respeito, e nisso havia grande difficuldade em vista da diversidade de cultos em que estava o paiz dividido. Era, pois, necessario proceder com muita sagacidade, e não escolher senão depois de ter pesado bem as vantagens e os inconvenientes que semelhante passo poderia acarretar.

Pouco lhe importava que o beneficio lhe viesse de uma missão evangelica ou catholica. Considerações politicas, porem, do maior alcance inclinaram-n'o de certo a escolher de preferencia, para restabelecimento dos bons costumes, o catholicismo.

Os calvinistas e lutheranos, posto que se tivessem querido reunir desde 1817 com o nome de igreja evangelica, conservavam-se ainda separados e em uma certa independencia e liberdade, e existiam sem aquelle principio de unidade, que era o que mais convinha ao plano politico do imperador. Por outra parte, as populações dos Estados conquistados pela corôa d'Austria são, quasi na totalidade catholicas, formando uma massa de dezoito milhões de habitantes. Mesmo na Austria propriamente dita e na Galicia existem muitos catholicos, de sorte que toda a população catholica do imperio corresponde pouco mais ou menos a dous terços da totalidade dos habitantes.

Ora, aceitar a religião reformada, dar-lhe a missão de moralisar, e estabelecer no culto protestante [illegible] que he contrario a sua natureza, era lutar com duas quasi insuperaveis difficuldades—a repugnancia dos protestantes a esse centro de acção, e a má vontade, ou talvez a revolta das populações catholicas que soffrem já bastante por causa da dominação austriaca. Estabelecer o culto catholico por uma vez em todo o imperio, e encarregar exclusivamente ao catholicismo a missão da reforma dos costumes era outra empreza não menos arriscada, porque he no seio da reforma, he entre os lutheranos e calvinistas que existe maior somma de fermento envenenado, e era natural que elles não tolerassem a perda da liberdade de consciencia, quando a não tinham tolerado ha dous seculos. Uma convenção, como a de Passaw, embora seja assignada por uma mão, como a de Carlos V, he sempre uma capitulação vergonhosa para um principe.

Veio tira-lo desta difficuldade e decidi-lo na escolha um acontecimento extraordinario, que tem sido diversamente commentado em França. Mais de quinhentos protestantes, pessoas notaveis de todas as classes da sociedade, padres, theologos, magistrados etc., reunidos em Wittemberg sob a direcção de M. Wichern acabavam de reconhecer tambem a necessidade de moralisar o paiz, e aceitando certos principios da religião chatolica, que lhes pareceu indispensaveis para conseguir algum bem, instituiram no seio da Allemanha uma *missão interior* para o ensino e a pratica das boas acções, e para desarraigar certos erros e prejuizos que os excessos do lutheranismo radicara. Em pouco tempo esta corporação respeitavel se achou em estado de realizar suas vistas e teve representantes em todas as classes da sociedade.

Era claro, que a religião reformada procurava abrogar-se de seus proprios erros e excessos no seio do catholicismo e que se lhe approximava vizivelmente. Com este passo dos mais conspicuos caracteres da religião reformada a difficuldade desapparecia, e podia decidir-se o imperador, sem se comprometter, e sem que a segurança publica perigasse. Decidio-se, pois, pelo catholicismo, procurando dar ao clero catholico a força e a animação necessarias para a realisação de seu plano. D'ahi as solicitações feitas a Santa Sé, as quaes terminaram pela convenção que o *Diario* publicou um d'estes dias.

Depois do que vimos de dizer, não fica mais em duvida a razão que levo o imperador d'Austria a subscrever a convenção feita entre os dous plenipotenciarios, e seu representante e o da Sé apostolica, ambos padres, ambos catholicos, ambos arcebispos, tendo ambos o maior interesse em fazer cercar sua classe de muito maior prestigio e consideração do que comporta o caracter de humildade evangelica e de abnegação das glorias e regalias mundanas, humildade e abnegação que formam por si mesmas a mais brilhante aureola da gloria da igreja creada pela humildade personificada em Jesus Christo. Fica tambem fóra de duvida, que esta medida, toda politica, toda filha das circumstancias peculiares a Allemanha, não pode ter applicação em nenhum outro paiz da Europa representativa, já porque em nenhum se dá as mesmas circumstancias, já porque os principios da liberdade de consciencia e de ensino religioso não estão a mercê e ao arbitrio do chefe da nação, mas sim de todo o corpo d'ella, devidamente representado. Devidamente representado, diz-mos nós, porque o não he o imperio d'Austria, ao qual o imperador deferio em 1848 um constituição nominal, sem o verdadeiro caracter representativo dos governos mixtos.

Querendo fazer applicação ao Brasil, onde, se os costumes não são puros como fóra para desejar, não estão pelo menos levados ao ponto de causar receios, onde os principios e dogmas religiosos são respeitados, onde a constituição da plena liberdade de ensino litterario, moral ou religioso, não podendo ser monopolisado por nenhuma classe ou corporação, onde a liberdade de imprensa para as opiniões politicas, ou religiosas pode ser amplamente exercida, com a restricção de respeitarem-se os dogmas da immortalidade da alma e da existencia de Deos, e onde apezar d'esse direito, ninguem ataca a nossa religião ; querendo fazer applicação ao Brasil, repetimos, a extravagancia salta aos olhos.

Mas, concedamos por um pouco, que a nossa população tenha chegado ao mesmo estado de degradação moral que a Allemanha ; concedamos que o nosso povo tenha essa tendencia para as exaggerações espiritualistas ; concedamos que o *idealismo transcendental* de Fichte, o *criticismo da razão pura* de Kant e todas essas aberrações do espirito tenham-nos feito perder as cabeças, que duvidavamos de tudo, que erigiamos tambem o nada *das Nichts* como symbolo do seculo, e nos repetiamos em nosso orgulho e amor proprio aquella phrase da serpente da Biblia, escripta no album do estudante pelo Mephistopheles do *Fausto— Eritis sicut Deus*; concedamos ainda que a segurança do Estado, que a sua integridade, ou que as instituições que nos regem estivessem em perigo ; se assim fosse, a convenção com o papa salvar-nos-hia ? A quem se confiaria a nossa educação moral e religiosa ? ao clero ? Mas, feitas poucas e honrosas excessões, onde está o nosso clero illustrado, moralisado, e capaz de operar essa revolução ? Se dependesse disso, he forçoso confessar que, em these, a reforma era impossivel.

Para que o nosso clero adquira consideração e respeito, tanto quanto he devido aos ministros do altar ; para que lhe não falte as armas para combater o vicio e a immoralidade ; para que o scepticismo religioso não venha matar-nos as crenças, não se necessita de convenção com o papa, e nem que se faça ao clero outras concessões mais que a de maiores e melhores congruas e prebendas para fornecer-lhe mais largos meios de commoda existencia : basta que elle se moralise, basta que se não baratêe as ordens sacras com tão pouco criterio, como até aqui, basta que se exijam dos candidatos ao estado sacerdotal, além de muita pureza de costumes, maior somma de conhecimentos das cousas sagradas para que se não dê o exemplo de ver que leigos estudem, saibam e ensinem melhor as materias theologicas, entrem melhor no fundo dos mysterios e conheçam e expliquem mais os dogmas de nossa santa crença do que tantos e tantos dos nossos ministros do culto. A revolução deve, pois, operar-se no clero. He d'ahi que deve partir a regeneração. Com um clero illustrado e moralisado, tendo amplos meios de subsistencia fornecidos pelo Estado, não ha que receiar pela sorte dos Brasileiros.

Alguns dos nossos mais dignos prelados assim o tem pensado e procuram melhorar o clero. Seja um dos honrosos exemplos o Exm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão. São ja incalculaveis os beneficios que tem feito n'este proposito, e esperamos que chegará a colher os melhores resultados com sua perseverança e com o auxilio do governo.

Nosso governo tambem pensa como nós, e, sem recorrer ao papa, trata por si mesmo de dar ao clero uma instrucção mais conforme ao seu honroso estado. A reforma dos seminarios episcopaes não tem outro fim, e he provavel que se realise, dentro de pouco tempo, a idéa de crear na côrte uma faculdade de theologia, idéa avantada pelo governo actual, de facil execução e de incontestavel vantagem.

He preciso que deixemos esse espirito de macaquice, que he um dos nossos maiores defeitos. Antes de copiar os costumes e os actos dos europeos, he preciso examina-los bem, a ver se podem ser introduzidos e aceitos com algum proveito. Grande parte do descredito das nossas melhores instituições tem vindo de não serem devidamente estudadas, e de se não acomodarem perfeitamente as circumstancias do paiz. Ahi estão a do jury e a lei do censo para comprovar a nossa opinião, uma não corresponde ao fim util de sua creação, a outra perdeu logo a força moral e não chegou a ter execução.

Não seria por ventura ridiculo estatuir, nas circumstancias actuaes, que o clero se encarregasse da instrucção ? Deixando de parte a questão da utilidade moral, ou religiosa da instituição de conventos, questão que offerece alias largo campo a discussão, e cujas legitimas e racionaes consequencias bastariam para bazear a nossa convicção ; não seria absurdo e até mesmo immoral crear novas communidades religiosas regulares, quando as poucas que temos, dão-nos o deploravel espectaculo, salvos poucos rigidos e verdadeiros religiosos, da immoralidade requintada, da devassidão sem freio, e da ociosidade criminosa ?

Dar uma esmola ao necessitado he uma virtude, da-la porem ao pedinte por habito he alimentar o vicio, he um peccado. Crear e sustentar corporações uteis he obrigação rigorosa dos governos. He isto o que praticam os governos illustrados como o nosso ; honra lhe seja feita ; mas crear, ou permittir que se creem no seio do Estado novos focos de ociosidade, seria um erro, ou talvez um crime. Assim o entendia um sabio ministro do altar, que, chegando entre nós a suprema magistratura do Estado, deu o primeiro golpe nas communidades religiosas regulares do paiz.

Recife 24 de janeiro de 1856.

J. C.

Correspondencia.

Srs. redactores.—A censura que fez a *Pagina Avulsa* de hontem acerca do modo porque se arrecadam as multas na camara municipal desta cidade, exige de minha parte uma explicação, visto que sendo eu procurador da mesma camara, a quem compete promover toda arrecadação, bem pode dita censura reverter contra mim.

Apresentaram-se com effeito alguns individuos na casa da camara para pagar multas, que diziam lhes haviam sido impostas : exigi delles a guia ou documento da autoridade que impozera as multas, pela obvia razão de que não as podia receber, nem mandar passar os conhecimentos em forma, desse recebimento sem que soubesse em que artigo da postura haviam sido multados, e sua importancia.

No serviço publico ha formalidades de que não se pode prescindir, por maior dezejo que haja de remover-se qualquer embaraço. Compareço todos os dias na casa da camara desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, e ahi sou prompto expediente as partes como he publico e notorio.

Ha 8 annos que occupo o lugar de procurador. Vê por tanto o Sr. redactor da *Pagina Avulsa*, que não foi simplesmente por não haver quem quizesse receber as multas, e sim por não serem apresentadas as formulas indispensaveis a regularidade do serviço.

Censuro altamente o abuso que se diz praticara o official de justiça, encarregado da cobrança das multas, extorquindo das partes quantias alem das multas ; mas nem concorro para esse abuso, nem esta' em minhas mãos remedia-lo.

Em dias da semana passada appareceram na casa da camara os Srs. José Ribeiro do Amaral e Custodio Manoel Gonçalves, queixando-se verbalmente desse official de justiça, aos quaes respondi, que fizessem uma queixa por escripto a camara municipal, mas até o presente nada tem apparecido.

Não he justo, pois, que sobre mim recaia censura em que não incorri, e para que sejam as cousas devidamente avaliadas, apresso-me em fazer esta declaração, esperando da imparcialidade do Sr. redactor da *Pagina Avulsa*, me faça a devida justiça.

Recife 6 de fevereiro de 1856.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

Publicação a pedido.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Esmolas novamente offertadas ao Hospital.

O Illm. Sr. Manoel José de Souza Carneiro. . . . . 50$000
Um Portuguez. . . . . 50$000

O Sr. Francisco Pinto Ozorio, sanguesugas gratuitamente por espaço de 3 mezes.

Illm. Sr. provedor.—Reconhecendo a utilidade do Hospital Portuguez, e quanto he proveitosa a sua conservação, e vendo que não he possivel a sua continuação sem os meios necessarios, tomo a liberdade de remetter na inclusa, a quantia de 50$, a beneficio do mesmo estabelecimento, quantia esta que presentemente só pode offerecer quem he, de V. S. venerador e criado

Um Portuguez.

O Illm. Sr. provedor agradecendo publicamente em nome da indigencia portugueza tão distinctas provas de affecto e dedicação, a este instituto de caridade, sente não poder fazê-lo directamente ao *distincto Portuguez*, cujo nome ignora ; mas o seu nobre proceder ficara registrado no archivo do Hospital, e Deos, que tudo vê, não deixará por certo sem galardão, um acto de tão sublime caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia 6 de fevereiro de 1856.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 28 d.
Assucar mascavado regular—2$179 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 1/2 a 28 3/4 d. por 1$.
» Paris, 348 rs. por f.
» Lisboa, 92 por 100.
» Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 10 0/0 de premio.
Acções da companhia do Beberibe. . . 55$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
» » Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
» » Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 12 a 15 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 29$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . 327:703$525
Idem do dia 6 . . . 20:415$370
348:118$895

Descarregam hoje 7 de fevereiro.

Patacho brasileiro—*Emulação*—generos do paiz.
Escuna brasileira—*Laura*—idem.
Brigue brasileiro—*Recife*—pipas vasias.

IMPORTAÇÃO.

Brigue escuna brasileiro *Laura*, vindo do Pará, consignado a José Baptista da Fonseca Junior, manifestou o seguinte :

2 caixas covinhas e botões ; a Domingos Alves Matheus.

12 barris vinho ; a Francisco Alves de Pinho.

1 caixa livros ; a Ricardo de Freitas & Companhia.

1 dita chapeos ; a Manoel Alves Guerra.

1 tacho de arame, 2 caixas phosphoros, 1 dita gaitas, 894 saccas arroz, 50 saccos feijão, 241 ditos milho, 159 saccas farinha, 2,530 meios de sola, 127 caixas sabão, 1 roda de ferro velho para engenho, 1 encapado doce ; a ordem.

1 balaio redes ; ao Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Patacho brasileiro *Emulação*, vindo do Acaracú, consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte :

19,747 meias de sola, 30 couros de bezerro, 3,451 couros de cabra, 52 saccas gomma, 1 pacote e 1 embrulho pennas de ema, 3 barris toucinho, 11 saccas, 4 barris e 3 pipas cera de carnauba, 26 barris e 2 quartolas sebo, 1 barriquinha rezina de angico, 18 couros de capoeiras, 1 queijo, 3 redes ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . 11:194$094
Idem do dia 6 . . . 2:432$019
13:626$113

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5. . . . 932$432
Idem do dia 6 . . . 367$286
1:299$718

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1856.

Canal—Barca ingleza «Queens», Basto & Lemos, 600 saccos assucar branco.

Porto—Barca portugueza «Fernandes 1», Barroca & Castro, 1:200 saccos assucar branco e mascavado, e Joaquim Ferreira Mendes Guimarães 20 barriquinhas de dito branco (despachado hontem).

Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo 1», Manoel José de Sá Araujo e outros, 745 saccas assucar branco e mascavado.

Ilha de S. Miguel — Patacho portuguez «Alfredo», Antonio da Cunha Vasconcellos, 2 caixões doces, e Francisco José da Costa Ribeiro, 350 couros de cabra.

Lisboa—Barca portugueza «Constantino», Basto & Lemos, 2 barris mel, e Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 500 saccos assucar branco e mascavado, e 11 barriquinhas de dito branco.

Porto—Barca portugueza «Fernandes 1», Barroca & Castro, 600 saccos assucar branco e mascavado.

Marselha — Brigue francez «Marechal Excelmans», Lasserre & Companhia, 900 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Lisboa, barca portugueza «Tejo», de 481 toneladas, conduzio o seguinte :—3,779 saccas com 18,850 arrobas de assucar, 100 pipas aguardente, 6 pranchões de amarello, 18 taboas de costado dito, 10 barricas gomma de araruta, 26 molhos de estopa de embira, 1 sacco farinha de mandioca, 1 dita dita de gomma, 6 caixotes doce de goiaba, 1 paneiro de tapioca.

Parahiba do Norte, hiate «Conceição de Maria», de 27 toneladas, conduzio o seguinte : — 57 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 100 caixas sabão, 1 dita chapeos de feltro, 1 sacca feijão mulatinho, 3 caixas 324 pares de tamancos, 1 barril de forro, 1 caixa chapeos tapados, 1 caixinha bonetes.

Havre, barca franceza «Gustave», de 391 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,450 saccos e 2 barricas com 13,758 arrobas e 29 libras de assucar, 2,035 couros salgados, 423 saccas carnauba, 321 saccas algodão, 4 barricas café.

Catinguiba, sumaca brasileira «Ventura Feliz», de 109 toneladas, conduzio o seguinte : — 398 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 5 caixas velas de carnauba.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . 15:088$852
Idem do dia 6 . . . 2:440$985
17:529$837

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Rio de Janeiro—21 dias, barca portugueza «Leal», de 428 toneladas, capitão José Alves Carneiro, equipagem 17, carga sal e lastro ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Idem—20 dias, patacho hollandez «Marianne», de 320 toneladas, capitão R. P. Tjebbes, equipagem 11, em lastro ; a Astley & Companhia.

Idem—12 dias, brigue escuna brasileiro «Maria», de 161 toneladas, capitão Manoel José Vieira, equipagem 11, carga 300 barricas com farinha de trigo e sabão ; a Novaes & Companhia. Passageiros, Augusto Florentino Cesar, Thomaz de Aquino Cesar, Florencio Francisco Alves.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Barca portugueza «Tejo», capitão João Ignacio de Menezes, carga assucar e aguardente.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Pompião», capitão Ramon Ros, carga assucar e aguardente.

Catinguiba — Sumaca brasileira «Ventura Feliz», mestre Marcelino José Bitancourt, carga bacalháo e mais generos. Passageiro, Antonio Luiz Vieira de Mello.

Pará e portos intermedios — Vapor brasileiro «S. Salvador», commandante o 1.º tenente Santa Barbara. Passageiros desta provincia, Dr. Maximiano Francisco Duarte e sua familia, João Pereira da Silva, 2 policias do Maranhão, Francisco D. Teicerhurd.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega he convidado o Sr. Cunha Porto a vir ou mandar despachar no prazo de 3 dias, findo o qual serão arrematadas de conformidade com os arts. 274 e 283 do regulamento de 22 de junho de 1836, 4 caixas com 2 arrobas de bacalhao cada uma, vindas no vapor inglez «Tay», entrado em novembro do anno passado. Alfandega de Pernambuco 6 de fevereiro de 1856.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco saca a vista sobre o do Brasil no Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 5 de dezembro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

O banco de Pernambuco toma dinheiro a juros, de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco 24 de novembro de 1855.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario da direcção.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco avisa aos senhores accionistas, que acha-se autorisado o Sr. gerente para pagar o 7. dividendo de 10$500 rs. por acção. Banco de Pernambuco 1º de fevereiro de 1856.—O secretario da direcção J. I. de Medeiros Rego

— Pela primeira sessão da mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento do imposto de 1 % sobre diversos estabelecimentos, 40$ sobre casas de modas, 20$ sobre casas de jogo de bilhar, e 1:200$ sobre casas que vendem bilhetes de loterias de outras provincias, findam-se no dia 19 do corrente mez ; todos os que deixarem de pagar dentro deste prazo incorrem na multa de 3 % sobre os seus debitos.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de hontem, referindo-se ao disposto no aviso da repartição da marinha de 4 do corrente mez, manda dar publicidade aos exemplares das traducções, que a esta acompanham, de cinco avisos aos navegantes relativamente a navios e pharoes.

Capitania do porto de Pernambuco, 2; de janeiro de 1856.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentado um impresso em inglez, o qual, litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 26.
Costa do norte de Hespanha.
Pharol fixo em Gijon.

O governo hespanhol acaba de participar que no dia 15 de junho ultimo (1855) um pharol fixo de uma cor natural seria acendido na visinhança da «Hermitage» de Santa Catalina, proximo da entrada do porto de Gijon na provincia de Oviedo na costa do Norte de Hespanha.

A altura do pharol he de 170 pés acima do nivel do mar, e será visivel do convez de um navio, em tempo claro, na distancia de 19 a 12 milhas.

A posição do pharol esta na latitude de 43°, 37', 13" Norte ; longitude 5°, 37', 46" Oeste de Greenwich.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres.

A 10 de julho de 1855.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado ; bahia de Biscaya, n. 64 ; bahia de Gijon, n. 77 e lista de pharoes hespanhoes, numero 155 a.

E nada mais continha ou declarava o dito documento, impresso no idioma inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de dezembro do anno de Nosso Senhor de mil oitocentos e cincoenta e cinco.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça :

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual, traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 27.
Costa do Sul da França.
Pharol fixo em Marseille.

O governo francez acaba de participar que depois do dia 15 de agosto proximo futuro, um luz fixa encarnada sera acendida na torre recentemente construida na Ponta do Sul do molhe ou caes do porto de Juliette em Marseille.

O pharol acha-se collocado em uma elevação de 81 pés acima do nivel do mar, e sera visivel, em tempo claro, em uma distancia de 8 milhas.

A torre acha-se na latitude de 43°, 17', 56" Norte ; longitude 5°, 21', 26" ao Oeste de Greenwich.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado.

Londres, 27 de julho de 1855.

Este aviso affecta os mappas do almirantado seguintes : geral do Mediterraneo, n. 2,158 ; Palamos to Ventimiglia, numero 1,588 ; Bandoll à Ilha Rion, numero 148 ; porto de Marseille, numero 150 ; assim como a lista dos pharoes do Mediterraneo, numero 31 a.

E nada mais continha ou declarava o dito documento impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso no idioma inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de dezembro do anno de Nosso Senhor de mil oitocentos e cincoenta e cinco.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça :

Certifico que me foi apresentado um impresso em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.
Aviso aos maritimos.
N. 28.
Entrada no Rio Tamisa ; canal do Principe.

A corporação de Trinity-House de Londres faz publico que, em virtude de um annuncio datado em 30 de maio ultimo, as seguintes mudanças teem lugar no canal do Principe, a saber :

A embarcação-pharol Tongue mudou-se como tres quartos de milha para o lado de Noroeste, em um fundo de 10 braças na preamar. A embarcação tem um pharol claro e brilhante por cima, e por baixo uma luz encarnada como dantes, e actualmente acha-se com as seguintes marcas e demarcações : Minster East-Mill para com o centro da estação da guarda-costa na bahia «Westgate» S. 1/4 S. O. ; a igreja velha de Margate, a apparente largura da sua torre aberta para o lado do Leste do pharol Pier Sul ; a balisa Shingles N. O. 1/4 N. ; Spit de N. E. a S. E. 1/2 S.

Recommenda-se aos maritimos que passem sempre ao norte desta embarcação-pharol.

A boia Tongue do Nordeste mudou-se cousa de meia milha para o Oeste em 4 1/2 braças com a igreja de S. Pedro em uma linha com a igreja nova de Margate S. 1/4 S. E. ; balisa Moncktons, duas vezes seu apparente comprimento na extremidade de Leste de Nower-Hale Grove S. 3/4 S. O. ; a boia North-Tongue O. 1 3/4, N. O. ; balisa de Shingles N. E. 1/4 N.

A boia Tongue do Norte mudou-se como meia milha para o Oeste em 6 braças, com a extremidade do Oeste de Cleve-Wood, apenas aberto para o Oeste Moinho-West, Birchinton, Sul ; Moinho-Sarr, duas vezes seu apparente comprimento aberto para o Leste da balisa Margate-Hook S. 1 3/4 S. O. ; a boia no baixo de Nordeste Pan, O. 4 1/2 N. O. ; Girdler-Spit N. 1 3/4 N. O.

A embarcação de pharol Girdler mudou-se como a 1/8 de uma milha para o Sul em 3 1/2 braças na mare baixa. A embarcação tem um pharol revolvente como dantes, e actualmente acha-se com a torre de Ash-Church (igreja) a meio caminho entre Georges-Farw e Receivers S. 1/4 S. E. O extremo occidental de Cleve-Wood aberto para leste da estação oriental de St. Nicolas guarda-costa S. 1 3/4 S. E. ; a baliza de Reddling-Rus, seu apparente comprimento aberto para leste da torre North-Down S. E. 1/4 S. ; boia do baixo Shivering N. N. O. ; a boia do baixo West-Pan S. 1 1/4 S. E.

Collocaram-se mais duas boias nesta vizinhança, a saber :

A «East-Tongue», boia, quadrados, pretos e brancos, collocou-se em 4 braças, com a primeira casa proximo a leste da Igreja de S. Nicolas em linha com a estação de oeste de [illegible] S. Nicolas S. O. 1/4 S. O moinho Minster oeste em linha com a ponta do oeste de East-Cliff da bahia Westgate S. 1 3/4 S. O. ; a boia West-Tongue O. 1 1/4 N. O. ; a boia Wedge O. 1 1/2 S. O.

O Girdler Oeste : uma boia encarnada em 2 1/2 braças com a torre da igreja Ash apenas aberto para o oeste da villa Receivers S. 1/4 S. E. A parte do oeste extrema de Cleve-Wood aberta para o oeste de Margate-Hook baliza, o comprimento apparente da baliza S. 1 3/4 S. E. ; boia do banco Shivering N. O. 1/4 N. ; a baliza Girdler e a boia South-Girdler em linha E. S. E.

Boia do baixo North-Pan. Ha intenção que no primeiro de outubro proximo, pouco mais ou menos, a boia de quadrados branco e pretos desta estação, será retirada e em seu lugar collocada um boia pintada de preto.

Todas as demarcações são magneticas.

Assignado.—*John Washington* hydrographo.

REPARTIÇÃO HYDROGRAPHICA DO ALMIRANTADO EM LONDRES.

A 12 de agosto do anno de Nosso Senhor de 1855.

Este aviso refere-se aos seguintes mappas do almirantado : canal da Inglaterra, n. 1,598 ; mar do Norte geral, n. 2,339 ; rio Tamisa, folha segunda, n. 1,607 ; Inglaterra E. C. folha 2, n. 1,610 ; mar do Norte, folha n. 1, n. 1,406 ; e lista de pharoes britannicos, ns. 51 e 55.

E nada mais continha ou declarava o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro do anno de Nosso Senhor de 1855. —*José Agostinho Barboza*, traductor e interprete commercial juramentado.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça. Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual, litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 29.
Ancoradouro de Vineyard, Massachussett Estados-Unidos.

Embarcação-pharol no Banco Succonnesett.

A directoria dos pharoes acaba de publicar os seguintes avisos nos Estados-Unidos.

1.º A embarcação-pharol no banco Succonnesett foi collocada no seu lugar no dia 1 de junho de 1855 e esta collocada em 6 braças de agua, quasi meio canal entre Succonnesett e Eldridge (baixos) com as seguintes demarcações : o pharol de Cabo Poge S. 4.º S. O ; Oeste Chop O 4.º do S. O. ; ponta Nobsque O. 1/2 N. O. ; a boia na ponta do Noroeste do banco Horse-Shoe E. 3/4 S. E. A embarcação que mostra uma luz fixa clara de noite tem armação de escuna, e tem um globo ou bola no tope de cada mastro ; o nome Succonnesett está pintado com letras encarnadas de ambos os lados da embarcação e por baixo o casco está pintado em quadros alternados de côres encarnada e amarella.

Instrucções para livrar dos baixios.

As embarcações que vem do lado do Oeste com destino ao canal do norte de Vineyard «Sound» (ancoradouro), devem fazer com que o pharol de Ponte Nobsque venha a demorar ao Oeste, e seguir governando ao rumo de L'Este ate que o navio do pharol demore L'Este 1/4 S. E. ; e então governar para aquella embarcação, e depois de passar por ella, o rumo he E. N. E. até ao pharol de Point-Gammon.

Deve haver todo o cuidado em fazer bons esses rumos.

Ancoradouro Newburyport, Massachussetts.

2.º Uma boia «Nun» pintada de preto e branco em traços perpendiculares acha-se collocada em 5 braças em frente a barra de Newburyport, o pharol de Oeste, demorando Oeste 1/4 S. O., distante 267 jardas.

Instrucções.

Embarcações com destino a entrar por cima desta barra devem trazer esta boia em linha com o pharol do Oeste e correr para ella. Este rumo leva a entrar em sete pés, na maré baixa.

Entretanto nesta linha, vê-se uma pequena luz quasi tocando a parte do sul do pharol do Oeste. Depois de passar a barra. O rumo então he N. O. 4.º 1/2 ao Oeste até passar uma boia a meio canal, pintada de listras perpendiculares pretas e brancas para a boia encarnada nos Rochedos Pretos, e depois Oeste 1 1/2 ao Sul ; passando uma boia na ponta Joe-Neys, digo em frente aos baixios de Joppa, pintada de preto (que se deve deixar pelo lado de sotavento), e uma boia encarnada na ponta de Joe-Neys (que deve deixar do lado de estibordo) para a boia de cima de meio canal pintada com traços brancos e pretos perpendiculares : e depois entre os dous Piers caes para o ancoradouro. Estes caes são proximos a cidade.

Bote de sino proximo a Graves-Ledge na bahia de Boston.

3.º Acaba de collocar-se uma embarcação com sino proximo a Graves-Ledge na bahia de Boston para avisar embarcações da sua proximidade ao principio ou borda. Acha-se fundeada, digo o sino peza como cinto cwt., acha-se pendurado na altura de 12 pés acima da seperficie do mar, toca pelo movimento do mar e pode ouvir-se na distancia de uma milha.

A embarcação he pintada de preto, e em ambos os lados de uma forma acima delle as palavras «Graves-Ledge» se acham distinctamente pintadas em letras brancas, acha-se fundeada em cousa de 10 braças de agua, e quando fundeada com vento N. E., o pharol de Boston demora S. S. O. 1/4 O., o pharol de Long-Island O. S. O. 1/2 S., a boia da barra Great-Fawry O. 3/4 S., Hotel Nahant N. N. O., a baliza da Ilha Deer quasi Oeste 4.º S.

Todos os rumos e demarcações são magneticas.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado.

Londres, 11 de agosto de 1855.

Esse aviso refere aos seguintes mappas do almirantado : America do Norte E. C., n. 268 ; lista dos pharoes dos Estados-Unidos, n. 67 a.

E nada mais continha ou declarava o dito documento impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto no idioma inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem me o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentado um impresso em inglez, o qual, litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte ;

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 30.
Costa de Hespanha.
Estreito de Gibraltar.
Alteração no pharol Tarifa.

O governo hespanhol fez publico que, a contar depois do dia primeiro de setembro proximo futuro a actual luz revolvente na ponta do sul da ilha Tarifa, será mudada para uma luz fixa de cor natural.

A posição do pharol continua sem alteração em 36°, 0', 0" N., e longitude 5°, 36', 37" oeste de Greenwich.

O novo machinismo illuminador he catadrioptico da primeira ordem, e a luz, estando a 132 pés acima do nivel do mar, pode ver-se na distancia de 20 milhas.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres

Aos 21 de agosto de 1855.

Este aviso tem referencia as seguintes direcções e mappas do almirantado : costa do sul de Hespanha de Gibraltar para Alicante n. 1486 ; plano do estreito de Gibraltar, n. 142 ; e igualmente os mappas geraes do Atlantico e Mediterraneo com o plano nas direcções de Tofino, e n. 2 na lista dos pharoes.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do propri o que me refiro, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de dezembro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

THEATRO DE S. ISABEL.

Terceira representação da companhia lyrica
HOJE 7 DE FEVEREIRO.

1.ª parte.—Cavatina da opera Sapho, mestre Packine.—Sr. Hippolito.

Cavatina da opera Linda de Chamoimia, Dominguetti.—Sra Rebussine.

Dueto da mesma opera pelos Srs. Rebussini e Remorini.

2.º—Acto da opera Gemma de Vergy, do mestre Donyzetti.

Actores as Sras. Rebussini e Remorini e os Srs. Remorini Hipolito e Savio.

3.º—Acto da mesma opera.

As entradas dos camarotes e cadeiras devem ser procuradas na rua do Trapiche n. 17, e os bilhetes de platéa no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

RIO DE Janeiro.

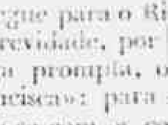

O brigue nacional *Maria Luzia* vai seguir com brevidade, tem a maior parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, aos quaes da as melhores accommodações, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue para o Rio de Janeiro com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, o veleiro patacho « D. Francisca» : para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por ter parte de seu carregamento prompto a bem conhecida barca *Mathilde*, capitão Jeronymo José Teller, para o resto, passageiros, e escravos a frete, para que tem excellentes commodos, trata-se no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do trapiche n. 14.

RIO DE JANEIRO.

Vai sahir com muita brevidade o novo e veleiro brigue DOUS AMIGOS, tem a maior parte da carga prompta : para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta o brigue *Conceição*, capitão Joaquim Ferreira dos Santos : para o resto e escravos a frete, para o que tem bons commodos, trata-se no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Ceará e Maranhão.

Segue com brevidade o patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva ; recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira e bem conhecida garopeira *Livração*, por ja ter parte da carga prompta : para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 51.

— Para Maceió segue com brevidade a barcaça *Laurentina*, tem parte da carga prompta : para o resto trata-se com Francisco Custodio de Sampaio na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56.

— Para Maceió segue com brevidade a barcaça *Carolina*, tem seu carregamento quasi completo : para o resto e passageiros trata-se com Francisco Custodio de Sampaio, na rua da Cadeia do Recife loja n. 56.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Espera-se neste porto de 8 para 9 do corrente, o vapor *D. Maria II*, commandante o tenente Guimarães, e depois da costumada demora seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro : para passageiros, dirijam-se ao agente Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche n. 26.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 9 do corrente, o bem conhecido brigue SAGITARIO : para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUSO-BRASILEIRA.

Os senhores accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se sexta-feira 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no salão do gabinete portuguez de leitura, para tratarem dos interesses da mesma companhia. Pernambuco 5 de fevereiro de 1855.—*Manoel Duarte Rodrigues*, agente.

— Para o Rio Grande do Sul freta-se um navio da primeira marcha para carregar para o mesmo porto arima a carga do brigue inglez *John Walker*, capitão N. T. N. Williams, arribado a este porto na sua viagem de Liverpool para o Rio Grande do Sul, legalmente condemnado. A carga consiste de carvão e mercadorias, pouco mais ou menos 150 toneladas : os pretendentes dirijam-se em carta fechada, no dia 8 do corrente, em casa dos Srs. Mc. Calmont & Companhia, agentes de Loyds, na praça do Corpo Santo n. 11.

— Para o Porto a barca *Fernandes I* sahira no dia 9 do corrente mez : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

O vapor *Paraná*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte a 12 do corrente em seguimento para os de Maceió, Bahia e Rio : para passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

N. B. O dia da chegada do vapor he o marcado para se receber volumes sujeitos a despacho, e o da sahida para passageiros e dinheiros até as horas do expediente.

— Para Lisboa o veleiro e bonito brigue portuguez «Soberano», sahirá no dia 20 do corrente ; quem quizer carregar o resto da carga ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

PARA A BAHIA

sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente o hiate brasileiro «Amelia» ; para o resto da carga, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA A BAHIA

pretende sahir com muita brevidade a veleira sumaca brasileira «Hortencia» ; ja tem parte do seu carregamento prompto : para o resto e passageiros, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

— O agente Roberts fará leilão por ordem de W. I. W. Williams, capitão do brigue inglez *John Walker*, e em presença do agente do Lloyds, no dia 7 do corrente ao meio dia, a porta da Associação Commercial Beneficente, por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, vergas, cordoalha, correntes, ancoras, velame e mais apparelho e pertences do dito brigue, tal qual se acha ancorado neste porto, aonde os pretendentes podem examina-lo com antecipação, tendo sido legalmente condemnado por causa de agua aberta, na sua recente viagem de Liverpool ao Rio Grande do sul.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, algumas obras de ouro e prata, relogios para algibeira, ricos quadros de moldura dourada com excellentes estampas, vasos finissimos para enfeites de sala, apparelhos de louça fina de cores para sobremesa, optimas lanternas de vidro, quinquilharias diversas, uma grande porção de charutos finos da Bahia, e outros muitos objectos, que fóra impossivel mencionar, os quaes se acham patentes no mesmo armazem : quinta-feira, 7 do corrente, as 11 horas em ponto.

— Bento Candido de Moraes, estando a retirar-se para fóra do imperio, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a sua mobilia, consistindo em sophas, consolos, mesas redonda, cadeiras, ditas de braços, ditas de balanço, ditas francezas, secretaria, porção de livros, guarda roupa, guarda vestidos, cama de ferro para casal, toucadores, lanternas, candieiros, relogios, quadros, commodas, mesa de jantar elastica, aparador, apparelhos de louça para mesa, sobre mesa, e para almoço, garrafas, copos, trem de cozinha, um cabriolet com um bom cavallo, um carro de carregar fazendas, banheiros, 1 molequinho peça e outros muitos objectos : quinta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa da sua residencia rua do Brum n. 22, terceiro andar.

Avisos Diversos.

— Fugio do engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, um cabrinha de nome João, com os signaes seguintes : cabeça redonda, cabellos pegados, olhos mortos, bem feito do corpo, tem marcas de açoites nas costas do tempo em que foi do sertão ; levou camisa de riscado de algodão azul e calça de azulão ; encaminhou-se para o engenho Recreio onde foi pegado, e tornou-se a evadir para as bandas do engenho Conceição : quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou a rua da Cadeia, no escriptorio de José Joaquim de Miranda, que será recompensado.

— Fugio no dia 3 do corrente a preta Victoria, Moçambique, com idade de 36 annos, pouco mais, alta e magra, com uma serrilha do alto da testa a ponta do nariz, falla embaraçada ; levou vestido de chita escura e panno da Costa : quem a apprehender, leve-a á Capunga, na Baixa Verde, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 13 e 15, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de pouca familia, para cozinhar e engommar : a fallar na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

— Offerecem-se dous meninos brasileiros para caixeiros, um para loja de fazendas ou miudezas, e outro para taberna, sendo um de 13 annos e outro de 11 : na rua do Aragão n. 15.

— Um caixeiro que ainda está arrumado, desejando sahir por circumstancias, não o quer fazer sem achar outra arrumação ; por isso quem precisar annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, paga-se 10$ por mez : na rua da matriz da Boa-Vista n. 7.

Instrucção publica elementar.

Acha-se em exercicio a segunda escola da freguezia da Boa-Vista, na rua Velha n. 42.

TROCA NO OMNIBUS.

Quem levou por engano uma calça de brim verde claro, não lavada, embrulhada em um numero do *Tempo*, pode entregar ao boleeiro Jacob velho, ou na rua Nova n. 5, segundo andar, que sera agradecido.

— Sumio-se na dia terça-feira, 29 do passado mez para o amanhecer do dia quarta-feira, um quartão castanho, grande, capado, sem signaes alguns, com o ferro na perna direita, com a cauda aparada com dous annos, idade de 7 a 8 annos, vindo no comboy do Recife para o engenho das Mattas ; roga-se a quem o tiver achado o mande entregar neste engenho que se gratificará, ou annuncie pelo *Diario*.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 17 de janeiro do corrente, um mulato por nome Jeronymo, idade de 22 annos, de boa cor, baixo, grosso, principiando a barbar, he official de sapateiro ; levou uma pega de ferro na perna ; levou um cavallo rozilho novo, idade 5 annos, bem possante, cabano, tendo a orelha direita mais baixa, com ferro ; quem o pegar ou delle tiver noticia, dirija-se ao engenho das Mattas, que sera bem recompensado.

Antonio de Paula Souza Leão.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 4 loteria a beneficio da empreza da estrada de Magé ao Mar de Hespanha, extrahida em 22 de janeiro de 1856.

1 N. 1097. . . . . 20:000$
1 » 5837. . . . . 10:000$
1 » 4566. . . . . 4:000$
1 » 5850. . . . . 2:000$
6 » 778, 1599, 1640, 3691, 5165, 5667. 1:000$
10 » 380, 1008, 1290, 2059, 2862, 4455, 4920, 4924, 5122, 5551. . . . 400$
20 » 278, 794, 917, 959, 1505, 2975, 3066, 3758, 3945, 4101, 4355, 4377, 4506, 4688, 4739, 4786, 4855, 4949, 5021, 5810. . . . 200$
60 » 87, 145, 284, 355, 406, 485, 598, 652, 980, 1157, 1375, 1495, 1619, 1724, 1995, 2077, 2185, 2204, 2242, 2259, 2262, 2268, 2352, 2445, 2525, 2874, 2955, 3107, 3410, 3567, 3666, 3717, 3725, 3744, 3785, 3796, 3967, 4024, 4097, 4250, 4258, 4459, 4580, 4824, 4859, 4994, 5056, 5072, 5127, 5207, 5225, 5271, 5428, 5479, 5689, 5711, 5720, 5868, 5927, 5935, 100$
160 premios de . . . . . . 40$
1800 ditos de . . . . . . 20$

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 59 do Monte Pio, que devia correr a 31 de janeiro ou no 1º de fevereiro corrente.

José Anacleto da Silva, bem conhecido dentista e sangrador, annuncia ao publico desta cidade, que se acha de novo no exercicio de sua profissão, na rua da Camboa do Carmo n. 29, onde pode ser procurado a toda e qualquer hora do dia ou da noite.

—A fabrica de tamancos do aterro da Boa-Vista n. 46, precisa de officiaes de taxiar tamancos.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio desta capital, tem aberto o seu escriptorio na rua estreita do Rosario, no primeiro andar do sobrado n. 13. e alli pode ser procurado nos dias uteis, das 9 horas da manhãa, ás 4 da tarde.

— A commissão de beneficencia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves convida a todas as pessoas que quizerem voluntariamente subscrever para o soccorro dos infelizes necessitados que por ventura forem accommettidos da epidemia que nos ameaça, e que já vai devastando diversos pontos da provincia, para que se dirijam ao respectivo thesoureiro o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que poderá receber aquillo com que cada um quizer concorrer. Recife 6 de fevereiro de 1856.—padre Francisco José Tavares da Gama, Antonio Joaquim de Moraes e Silva, o arcediago vigario Placido Antonio da Silva Santos, José Joaquim de Oliveira, Manoel Gonçalves da Silva.

— José Jacintho Pavão retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua senhora D. Maria Ephigenia de Araujo Pavão, e uma criada crioula, livre, de nome Joanna Rita da Trindade, e deixa como seu primeiro procurador seu primo José Pereira Pavão ; como segundo Manoel Duarte Vieira, e como terceiro José Maria da Costa Carvalho.

— Nós abaixo assignados, tendo perdido uma lettra de João Fernandes Parente Vianna da quantia de rs. 160$320 aceita hoje a 4 mezes, declaramos ficar de nenhum effeito dita lettra, não só por ja estar o aceitante prevenido, e prompto a entregar-nos outra de igual valor, como tambem por não estar por nós assignada, e por isso de nenhum valor para qualquer outra pessoa que tiver achado-a. Recife 6 de fevereiro de 1856.—Castellão & Vieira.

— Antonio Francisco Alves, morador na cidade de Sobral da provincia do Ceará, perdeu uma carta de ordens de Trajano José Cavalcanti contra João José de Carvalho Moraes, da quantia de 400$; pede-se, portanto, a quem achar dita ordem, de entregar na rua do Queimado, loja de ferragens de José Rodrigues, visto que o Sr. Moraes está prevenido para não pagar.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

28. Rua das Cruzes 28.
(Gratuito para os pobres.)

O Dr. *Casanova* dá consultas e faz vizitas a qualquer hora do dia.

No mesmo consultorio vende-se
O TRATAMENTO HOMOEOPATHICO, *preservativo e curativo do cholera morbus*, accommodado a intelligencia do povo.

Carteiras de 12 medicamentos para o cholera.
1/2 onça de tintura. . . . . 1$000
Tubos avulsos.
Carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Loteria do Gymnasio Pernambucano.

Aos 6:000$, 2:000$ e 1:000$000.

Corre no dia 15 de fevereiro

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, não estão sujeitos ao disconto dos 8 por cento da lei, os quaes se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua Direita n. 15, rua da Praia n. 50, rua do Crespo n. 5 e do Livramento n. 30.

Os premios são pagos logo que saia a lista geral.

Bilhete inteiro	7$000	6:000$000
Meio bilhete	3$500	3:000$000
Terços	2$400	2:000$000
Quartos	1$800	1:500$000
Quintos	1$440	1:200$000
Oitavos	900	750$000
Decimos	760	600$000
Vigesimos	400	300$000

O referido cautelista declara que só paga nos seus bilhetes inteiros vendidos, os 8 por cento como tem annunciado.

S. Braz

NA IGREJA DE NOSSA S. DO TERÇO.

Foi transferida a festa do glorioso martyr S. Braz, advogado das molestias da garganta, para sabbado 9 do corrente : os devotos deste milagroso santo ahi queiram comparecer, para delle implorarem protecção, e receberem a benção da garganta, como he costume.

—Precisa-se de enfermeiras para os hospitaes de San-José e S. Antonio, estabelecidos para os cholericos : quem quizer encarregar-se desse trabalho, dirija-se a casa da rua Nova n. 25, primeiro andar, ou ao mesmo hospital, no convento do Carmo.

—Offerece-se um homem de meia idade para enfermeiro de algum hospital : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, se dirá.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para des'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, umadita de 30 tubos com livro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira tomou a resolução de vender os seus bilhetes e cautelas as pessoas que compram para negocio, sendo a quantia de 100$ para cima, dinheiro a vista, pelos preços abaixo notados, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, em quanto existir o plano actual de 4.000 bilhetes na importancia de 24:000$, ficando estes preços firmes. Elles são pagos sem o desconto de oito por cento da lei nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes	6$600	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	3$300	»	»	3:000$000
Terços	2$240	»	»	2:000$000
Quartos	1$680	»	»	1:500$000
Quintos	1$360	»	»	1:200$000
Oitavos	840	»	»	750$000
Decimos	680	»	»	600$000
Vigesimos	360	»	»	300$000

O cautelista
Salustiano de Aquino Ferreira.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque continúa com sua aula de latim, do dia 2 de janeiro em diante, pela mesma maneira e sob as condições ja' annunciadas.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio a luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que tendo sido alterado o plano das presentes loterias da provincia para 5,000 bilhetes na importancia de 24:000$, tem resolvido fazer firmes os preços dos bilhetes e cautelas como abaixo se demonstra, os quaes são pagos sem o desconto de oito por cento da lei nas tres primeiras sortes grandes em quanto existir o plano actual, pelo qual são extrahidas as loterias desta provincia. Elles estão expostos á venda nas lojas do costume. Só he responsavel a pagar os oito por cento da lei sobre os tres primeiros premios grandes em seus bilhetes inteiros vendidos em originaes.

Bilhetes	7$000	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	3$500	»	»	3:000$000
Terços	2$400	»	»	2:000$000
Quartos	1$800	»	»	1:500$000
Quintos	1$440	»	»	1:200$000
Oitavos	900	»	»	750$000
Decimos	760	»	»	600$000
Vigesimos	400	»	»	300$000

O cautelista
Salustiano de Aquino Ferreira.

— Fazem-se calças, colletes e casacas de merinó francez para luto, por preço commodo: na rua Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba engommar e cozinhar perfeitamente, para casa de pouca familia: no largo da Ribeira, taberna n. 1, que faz quina para a rua de Santa Rita.

— O abaixo assignado faz saber a quem convier, que Ricardo José Dias da Cruz deixou de ser caixeiro do seu deposito da rua da Cruz n. 61 desde o dia 3 do corrente, e por isso não se responsabilisa por transacção alguma feita por elle desse dia em diante. Recife 5 de fevereiro de 1856.
Francisco José de Mello.

A mesa regedora da veneravel irmandade da gloriosa Santa Rita de Cassia, faz publico que aquella igreja continua a estar aberta todas as noites, até as 9 horas, onde os fieis poderão rogar a N. S. da Piedade, que se acha exposta desde outubro, para que nos preserve do terrivel flagello, que já tantas victimas ha feito nesta provincia; bem como faz sciente aos seus irmãos e a quem se interessar, que nas quintas-feiras da quaresma pregará os sermões de penitencia, o Rvd. padre-mestre pregador da capella imperial, João Capistrano de Mendonça.—*Antonio Francisco Correia Cardoso.*

Daguerreotypo electrotypo.

Na rua do Crespo n. 19, primeiro andar, continua-se a tirar retratos com toda a perfeição, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde, e tambem se ensina esta arte a quem quizer, segundo se convencionar.

— Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de taberna ou sem ella, para estar em companhia de outro: quem quizer dirija-se ao pateo da Santa Cruz n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte da ordem terceira de S. Francisco n. 1.

— Deseja-se fallar com o Sr. Domingos José de Magalhães para negocio de seu particular interesse: na rua do Vigario n. 7.

— Victor Lasne participa ao corpo do commercio que tem feito sociedade com o Sr. F. Fremont, e do 1.º do corrente em diante todas as transacções são feitas pela nova firma—Fremont & Lasne—a cargo da qual fica a liquidação da antiga: sendo o primeiro dos socios o actual gerente desta praça.

— Pede-se a quem achou no baile de mascaras no Apollo, de 4 do corrente, um lenço de cambraia de linho e labyrintho, com as lettras E G no centro do mesmo, digne-se manda-lo entregar na rua do Crespo, loja n. 3, que muito se agradecerá.

Nogueira

José Nogueira de Souza mudou sua officina de encadernação da rua do Collegio para a rua do Crespo confronte ao arco de Santo Antonio, edificio do Sr. commendador Magalhães Bastos.

Nogueira

José Nogueira de Souza tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, que abrio um novo estabelecimento de livros e mais objectos tendentes ao mesmo, na rua do Crespo, confronte ao arco de Santo Antonio, edificio do Sr. commendador Magalhães Bastos, onde espera receber a protecção de seus freguezes e amigos, e do publico em geral como até hoje.

— Precisa-se alugar para o serviço de uma familia ingleza, uma preta que saiba lavar, engommar e coser: na rua do Trapiche Novo n. 10.

— Tendo uma senhora casada de se retirar desta para a cidade da Parahiba, precisa de uma ama secca inteiramente capaz, a quem se dará bom pagamento, que se queira prestar a acompanha-la até aquella cidade, afim de cuidar de uma criança de 1 anno de idade, e dado o caso de não querer alli ficar, será para aqui reconduzida: quem a isso se sujeitar, póde dirigir-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de 1 andar n. 2.

— No pateo da matriz de Santo Antonio, casa de 1 andar n. 2, precisa-se de um homem ou mesmo de uma mulher, que se queira prestar na actual quadra ao serviço de enfermeiro, e se tiver pratica disso, tanto melhor; fazem-se boas vantagens, e quem quizer póde dirigir-se a mencionada casa.

— O Dr. Ribeiro, medico pela Universidade de Cambridge, continua a residir na rua da Cruz n. 15.

— Precisa-se de um trabalhador que entenda do serviço de refinação, forro ou escravo: na rua da Concordia n. 8.

— Precisa-se para o serviço interno, de uma pessoa que cozinhe e engomme: na rua Nova n. 17.

O Dr. Eiras, tendo acompanhado a epidemia da cholera-morbus na côrte, ja' como membro da commissão da freguezia do Santissimo Sacramento, e ja' como um dos medicos da enfermaria particular da mesma freguezia, offerece aos seus comprovincianos os serviços de sua profissão, durante o tempo de sua demora nesta capital, a que um grande dever o chamou. Faz a sua residencia no Monteiro, casa defronte da do Illm. Sr. Antonio José Gomes do Correio. Na cidade, póde ser procurado nos dias uteis, até as 3 horas da tarde, na rua do Queimado n. 7, primeiro andar.

Grande panorama diorama.

RUA DO CRESPO N. 12.

1º ANDAR.

O proprietario deste panorama avisa ao publico, que domingo 3 do corrente tem de apresentar as novas vistas abaixo declaradas, as quaes só serão mudadas no domingo seguinte. Estas vistas realmente são muitissimo lindas, e por isso o proprietario espera que todos se agradem, da mesma forma ou mais ainda do que se tem agradado das que teem apresentado. A entrada de cada pessoa he 500 rs., e as crianças até a idade de 8 annos pertencentes as familias que tenham de honrar este estabelecimento, teem entrada gratis.

Os martyres da fé de Jesus Christo.
Grande palacio de Industria, exposição de Paris.
Os pescadores napolitanos e a vista do Vesuvio na Italia.
O conselho geral que teve lugar em Varna, entre os generaes francezes, inglezes e turcos, onde se vê immensa tropa.
Grande batalha de Dotenilza, os Russos com os Turcos.
Grande batalha da Eupatoria, os Russos com os Turcos.
Stokolmo, grande cidade maritima na capital da Suecia.
New-York, grande capital dos Estados-Unidos.
Linda cathedral de Havana.
Vista geral de Turin, interior da grande cidade de Italia.

Consultorio homeopathico, aterro da Boa-Vista n. 16.

Francisco de Paula Carneiro Leão offerece gratuitamente aos pobres os preservativos contra o cholera-morbus, e para os que o não forem, vende-os a 1$. Está prompto a qualquer chamado e a toda hora para tratar qualquer doente cholerico, com a condição, tendo elle meios de pagar, de não receber senão o que elle voluntariamente lhe quizer dar quando estiver salvo, e se o não curar renuncia a toda a paga da familia, se tiver sido o primeiro chamado, e tiver tomado conta do doente.

GRATIFICAÇÃO.

Da'-se 20$000 de gratificação a quem inculcar uma ama de leite forra ou escrava, que tenha boas qualidades e bom leite: quem pretender dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

—Precisa-se de uma lavadeira que lave de varrela, e de conhecimentos de sua pessoa: na rua de Hortas n. 62, casa de frente azul.

Irmandade do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio.

A mesa actual desta irmandade auxiliada pelo seu reverendo parocho e coadjutor, tendo obtido do Exm. diocesano o preciso consentimento para levar em procissão as veneradas imagens da milagrosa Senhora da Soledade e do glorioso S. Sebastião; e querendo fazer a dita procissão sem pompa e ostentação, mas com a devida decencia, tem a honra de convidar os seus irmãos e todos os sacerdotes e religiosos, que se dignarem concorrer para o presente acto feito unicamente com o fim de implorar a divina protecção da Mãi de Deos para que nos preserve da epidemia que nos está imminente. Igualmente espera que todos os fieis concorram a acompanhar tão religioso acto, que terá lugar quinta-feira, 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde. A procissão terá de percorrer as seguintes ruas: ao sahir da igreja a rua do Cabugá, Cruzes, travessa de S. Francisco, Cadeia, Collegio, pracinha do Livramento, rua do Livramento, Direita, pateo do Terço, becco do Marisco, rua de Hortas, pateo do Carmo, Camboa do Carmo, rua das Flores e Nova ao recolher, que então haverá uma pratica.—Hemeterio Maciel da Silva, José Jeronymo Correia, Francisco José do Rego, José Maria da Cruz.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 56 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57 na mesma rua.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, muito bem comportado, que se afiança: na rua estreita do Rosario n. 19, segundo andar.

— A matricula da aula de latim do collegio das artes estará aberta todos os dias lectivos das 3 as 6 horas da tarde, na residencia do respectivo professor, ultima casa da cidade nova em Santo Amaro.

— Francisco Nicolau de Araujo, cidadão brazileiro, retira-se para Lisboa.

— Aluga-se uma escrava que saiba engommar: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cruz n. 58, segundo andar.

— Paulo Gaignou retira-se neste mez de fevereiro no primeiro vapor para a Europa.

Freguezia de S. José.

As pessoas que ja' subscreveram, e as que quizerem subscrever a favor dos pobres que forem atacados da epidemia, queiram mandar seus donativos ao Sr. vigario ou a qualquer um dos membros da commissão de beneficencia, acompanhados de um nota, declarando seus nomes e moradas.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de casa: na rua Direita n. 75.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna de idade de 15 a 20 annos, com pratica ou sem ella, para tratar na praça da Independencia n. 40.

—A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento dos religiosos franciscanos desta cidade, faz publico para conhecimento de seus irmãos desvalidos que porventura venham a ser accommettidos da epidemia reinante, que no seu pequeno consistorio se vai estabelecer uma enfermaria, onde seus irmãos acharão soccorros compativeis com suas forças, avisando-se ao irmão juiz, e na falta a quem suas vezes faça, ou a qualquer irmão mesario, afim de serem conduzidos pela irmandade, e na falta della por quem convier para a referida enfermaria.

— Perdeu-se na igreja da Penha, na occasião da missa das cinco horas do dia 2 do corrente, um alfinete francez de ouro de lei, com esmalte azul: quem o tiver achado, pode leva-lo se tiver consciencia a rua das Aguas Verdes n. 21, onde se combinará com o resto do aderecço e se recompensará.

—A irmandade de Nossa Senhora da Soledade pretende conduzir no dia 8 do corrente mez, as 5 horas da tarde, as imagens do Senhor Bom Jesus da Agonia e de Nossa Senhora da Soledade, da igreja de Nossa Senhora do Livramento em que está erecta, para a do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na Boa-Vista, onde ficarão em deposito, até que ultimada a epidemia reinante, possam voltar em solemne procissão: convida-se aos Rvms. Srs. sacerdotes e religiosos, assim como a todas as pessoas, que cheias de uma verdadeira contricção de seus peccados, quizerem acompanhar a transferencia das mesmas imagens. Haverá sermão na sahida e entrada.

— Precisa-se de um moleque para conduzir um pequeno bahu com joias pelas ruas desta cidade, pagando-se 14$000 mensaes: a quem convier dirija-se ao hotel inglez.

— No domingo 1 do corrente perdeu-se uma pulceira de ouro; a pessoa que a achou e quizer ter a generosidade de leva-la a rua estreita do Rosario, taberna n. 16, não se porá duvida em dar o achado.

Liquidação.

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa, conforme ja tem annunciado, novamente roga a todas as pessoas que ainda lhe estão devendo, de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram pagar seus debitos até o dia 15 do corrente, e não o fazendo se verá constrangido a usar de outros meios.—Manoel José do Nascimento Silva.

— A pessoa que achar-se habilitada para feitorisar a escravos em um sitio, procure o sitio da Estancia do Giquiá, que achará com quem tratar condições e preços.

—Candida Maria da Paixão Rocha, professora particular de instrucção primaria, residente na rua do Vigario do bairro do Recife, faz sciente aos pais de suas alumnas, que acha-se aberta sua aula, na qual continúa a ensinar as materias do costume, e admitte pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

PUBLICAÇÃO SCIENTIFICA.

Acham-se no prelo as INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUBLICO ECCLESIASTICO pelo Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, lente da Faculdade de Direito desta cidade; e por estes dias será distribuido pelos Srs. subscriptores o *primeiro volume* d'esta interessante obra, para impressão da qual os editores se não tem poupado a sacrificio algum, tendo somente em mira apresenta-la ao publico nitida e asseadamente impressa, em bons typos e optimo papel.

Esse volume, pois, contendo de 320 a 340 paginas, em elegante formato, achar-se-ha a venda do dia 10 de fevereiro em diante, na livraria dos editores, Ricardo de Freitas &C. esquina do Collegio n. 20, ao preço de 6$000 reis, para os não assignantes e ahi, bem como em mão das pessoas que se encarregaram de agenciar assignaturas, será distribuido aos Srs. subscriptores, mediante a entrega da primeira prestação de sua assignatura (5$000 reis;) ficando a segunda e ultima prestação de igual quantia, para ser paga na occasião da entrega do *segundo volume*, que ja se acha no prelo; recebendo ainda este anno o *terceiro* e ultimo *volume* sem mais retribuição alguma.

Aquelles senhores que quizerem ainda subscrever poderão faze-lo nesta provincia na livraria dos editores e em casa das pessoas encarregadas da subscripção, e em outras provincias em casa dos respectivos agentes, até a publicação do segundo volume; por quanto d'essa data em diante a obra somente se venderá por 15$000 reis o exemplar.

Em face das enormes despezas que são obrigados a fazer com a presente impressão, não podem os editores deixar de exigir dos Srs. subscriptores sem excepção a immediata entrega de sua respectiva prestação logo que lhes seja apresentado o primeiro volume; porque do contrario, ver-se-ham na necessidade de suspender por ora a impressão dos outros.

Ricardo de Freitas &C.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Agencia de contabilidade commercial.

Christovão Guilherme Breckenfeld, habilitado com os conhecimentos praticos, que em materias de commercio tem adquirido durante muitos annos que as tem exercido nesta praça como caixeiro, guarda-livros e gerente de negocios proprios e alheios, offerece aos negociantes desta e das outras praças do Brasil, assim como a outras quaesquer pessoas o seu prestimo para o fim de dirigir tudo o que se refere á contabilidade, como sejam: rever e ajustar contas de qualquer natureza, organisar balanços e regularisar liquidações de fallimentos, de sociedades, rateios, regulações de avarias, inventarios e partilhas amigaveis de qualquer especie de bens, extrahir contas correntes com juros ou sem elles, pôr em dia escripturações atrazadas, tomar conta de qualquer nova escripturação por partida dobrada, mixta ou simples arbitramentos judiciaes, contratos commerciaes de qualquer natureza, etc., etc. Encarrega-se outro sim de dirigir qualquer negocio judicialmente quer perante o juizo commercial, quer perante o tribunal do commercio em primeira e segunda instancia, para o que tem a cooperação de um dos mais habilitados advogados, e de um dos probos e intelligentes solicitadores do fôro. Para este fim tem o annunciante aberto o seu escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, onde pode ser procurado das 8 horas da manhãa as 4 da tarde. O annunciante espera merecer desta e de outras praças um bom acolhimento, sendo o seu estabelecimento da mais reconhecida utilidade.

— Arrenda-se o engenho Santa Cruz, na freguezia da Escada, lecantado ha 6 annos, em terras do engenho Vicente Campello, de muito boa producção, distante do embarque tres e meia leguas: quem o pretender, dirija-se ao proprietario Manoel Gonçalves Pereira Lima, no engenho Vicente Campello.

— O Sr. tenente ajudante do forte de Gaibu João Marinho Paes Barreto compareça no aterro da Boa-Vista, casa n. 38, para negocio que não ignora, em falta será chamado a juizo.

ESCOLA DE NOITE PARA OS ARTISTAS.

Na escola do methodo Castilho, na rua Nova, com entrada pela rua das Flores, está aberto um curso de ler, escrever e contar, que principia regularmente as 7 horas da noite e finda as 9. Por este insigne methodo só os artistas levarão 320 horas para aprender a ler, escrever e contar, exceptuando os que são destituidos de senso commum. O professor dá luzes, livros, pennas, papel, tinta, etc., tudo por 5$000 mensaes.

— Scientifica-se ao Illm. Sr. inspector de marinha, que a pessoa que está encarregada de levar agua em canoas para Olinda, não tem cumprido com seu dever, que desde o 1.º de janeiro até o dia 1 de fevereiro corrente somente levou para vender na dita cidade dous carregamentos de agua, e ha 6 dias não apparece alli.

Compras.

— Compra-se uma tipoia nova ou usada: na rua da Madre de Deos, loja n. 31.

— Compra se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma; ditas de porta a 160; ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 reis: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vende-se uma negrinha de idade de 15 a 16 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um preto proprio para serviço de sitio, bom trabalhador de enxada, e sabe bem tratar de vaccas e tirar leite: na rua dos Pires n. 58.

— Vende-se um escravo para todo serviço e uma escrava lavadeira, e cozinha o diario, ambos com 30 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vendem-se superiores charutos da Bahia, chegados ultimamente a 3$ a caixa: na rua Nova n. 35.

Coqueiros.

Vendem-se coqueiros pequenos, proprios para se plantar: na rua estreita do Rosario n. 19, segundo andar.

— Vende-se a taberna da rua das Cruzes n. 6: a tratar na mesma.

— Vendem-se 35 barris de 5 em pipas, promptos para azeite ou mel e 70 pipas 22 abatidas e as mais em pé: na Imperial n. 17, adiante da fabrica de vinagre.

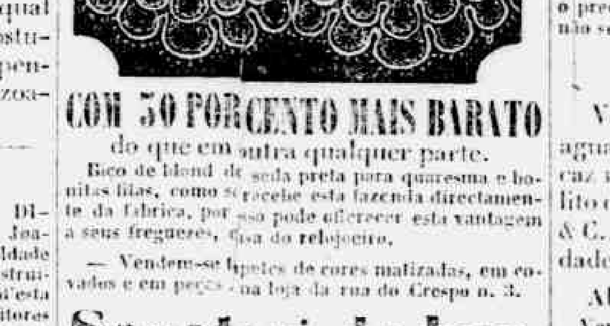

COM 30 PORCENTO MAIS BARATO

do que em outra qualquer parte.

Bico de blond de seda preta para quaresma e bonitas fitas, como se recebe esta fazenda directamente da fabrica, por isso pode offerecer esta vantagem a seus freguezes, casa do relojoeiro.

— Vendem-se tapetes de cores matizadas, em covados e em peças: na loja da rua do Crespo n. 3.

Sapatos de burracha.

Na loja de Rodrigues & Lima, rua do Queimado n. 33 A, existe um bonito sortimento de sapatos de burracha, obra de muito bom gosto e de boa qualidade, sendo para menino, homem e senhora, tendo porção a escolher, que se vende pelo barato preço de 3$ e 3$500 o par

Vende-se uma mobilia de pao d'oleo com pouco uso, uma cama franceza, uma meza com aparadores, cabides para roupa, uma commoda de amarello, e uma marqueza de dito larga que serve de cama, e mais outros trastes diversos: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se cemento romano recentemente chegado, a 6$000 a barrica: no trapiche do Barboza, praça do Corpo Santo n. 14.

—Vende-se algodão americano para saccos: em casa de James Ryder & C., rua da Cruz n. 5.

Fazenda de lãa para vestidos de senhoras a 80 rs. o covado.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ha novas melpomenes ou orleans de lãa de quadros adamascados, propria da presente estação, para vestido de senhoras, as quaes devem usar de vestidos de lãa como remedio contra a molestia que infelizmente está atacando os arrabaldes da capital. Dão-se as amostras.

Cintas de lãa para o estomago, vindas do Rio de Janeiro aonde se usam como um dos preservativos contra a molestia reinante; vendem-se ou cedem-se pelo preço modico de 1$ e 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja n. 47, ao pé da botica.

RO. LAFFECTEUR.

Unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copauba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisboa. Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richer a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:
Lonas da Russia.
Brinzão.
Tintas em oleo.
Ultramar.
Cognac em caixas de uma duzia.
Saccos de estopa.
Espadas para musicos e cornetas.
Por commodos preços.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Europa.

— Vendem-se na rua da Soledade, casa envidraçada n. 61, bacellos parreiras de muito boa qualidade de uva muscatel de cheiro, e por preço em conta.

Cobertores de lãa,

os melhores, e mais encorpados que ha no mercado: vendem-se na rua do Crespo n. 11, loja de A. L. Santos & Rolim.

Vinho do Porto superior Chamico.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 1, armazem de Barroca & Castro.

— Vende-se azeite de colza em botijas, pelo preço de 1$600 cada botija: na rua da Cruz n. 22.

Cal de Lisboa barata.

Para fechar contas vendem-se barris com cal de Lisboa, pelo diminuto preço de 3$200, assim como ha uma porção da dita cal solta, optima para caiar pelo seu brilhantismo e duração, e enche-se uma barrica que tenha sido de bacalháo por 3$: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

SAPATOS DE BURRACHA.

No aterro da Boa-Vista defronte da boneca n. 14, ha chegado um grande sortimento de sapatos de burracha muito proprios para a estação presente, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas; assim como calçados francezes e de Nantes, e do Aracaty de todas as qualidades, por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas.

Relogios patente inglez:

vendem-se no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— Vende-se aço em curhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Gomma do Aracaty.

Vende-se no armazem de D. R. Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, excellente gomma do Aracaty, em saccos de 4 arrobas, e por commodo preço.

Liquidação.

O arrematante da loja da rua do Crespo n. 1, junto a casa nova da quina, confronte ao arco de Santo Antonio, querendo acabar com as fazendas que existem, vende barato para liquidar, sem perda de tempo. Princeza preta de boa qualidade a 300 rs. o covado, alpacas finas de superior qualidade a 800 rs. e 1$ o covado, meias pretas de algodão para senhora a 200 rs., suspensorios a 400 rs. o par, cortes de cassas finas francezas a 1$400, e 2$600 muito finas, lenços de cambraia finos a 200 rs., ditos de seda da India muito finos para homem e senhora a 1$400, romeiras de cambraia fina de laços de seda para senhora a 2$, manteletes de seda finos a 4$, mantas de seda para senhora de superior qualidade a 5$, cortes de colletes de fazinha para homem a 500 rs., lenços de seda branca muito finos a 1$, cortes de fustão para colletes a 640 e 800 rs. de superior qualidade, cortes de vestidos de cambraia e seda muito finos a 5$ e 6$, cortes de cambraia com babados finos a 3$, ditos de cambraia de cor a 2$500, bretanha de linho de 6 varas a peça, fina, a 2$200, chales de tarlatana a 800 rs. e 1$200, ditos de cassa e seda muito finos a 2$500 e 3$, lãa para vestido de senhora a 320 o covado, cambraias de cores finas a 320 e 400 rs. a vara, peças de filo para mosqueteiro de 20 varas a 3$ a peça, cortes de meia casemira de superior qualidade a 1$600 e 2$ o corte, meias para senhora finas a 240 e 320 rs. o par, madapolão e algodãozinho, e outras muitas fazendas que por serem muitas não se podem mencionar, e que se vendem por todo o preço, na mencionada loja.

— Vende-se feijão em saccas grandes, chegado do Aracaty: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Pipas vasias.

Na rua da Cruz n. 40, vende-se uma porção de pipas vasias, muito em conta.

AO BARATO!

Na rua do Crespo, loja n. 1, vendem-se por todo o preço fazendas de primeira qualidade, para acabar não se olha a preço.

UNICO DEPOSITO.

Vende-se a verdadeira e incomparavel agua dentifrice do Dr. Pierre, muito efficaz na conservação dos dentes e bom halito da bocca: na botica dos Srs. J. Soum & C., unico deposito que existe nesta cidade e provincia de Pernambuco.

Algodão monstro a 900 rs. a vara.

Vende-se o verdadeiro algodão monstro, com 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: na rua do Crespo n. 5.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade, por menos preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Tinta preparada em oleo.

Na rua do Trapiche Novo n. 18, em casa de E. H. Wyatt, vende-se excellente tinta branca, preparada em oleo, em latas de 28 libras.

Eixos e arreios para carros.

Vendem-se superiores eixos e arreios para carros: na rua do Trapiche Novo n. 18, casa de E. H. Wyatt.

Candelabros e lustros.

Acha-se a venda em casa de E. H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18, um completo sortimento de candelabros e lustros bronzeados de 3 a 8 luzes.

Vinho Xerez e Porto.

Vende-se vinho Xerez e Porto em barris de quarto: em casa de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52.

Relogios de ouro inglezes de patente, de sabonete e de vidro,

chegados pelo ultimo paquete, vendem-se por preço razoavel; em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Taboado de pinho da Suecia, alcatrão e pixe.

Mc. Calmont & Companhia, tendo recebido um carregamento destes generos pelo brigue sueco *D. Thereza*, de Gothembourg, venderão os mesmos a retalho por preços baratos; o taboado acha-se recolhido no armazem dos Srs. Carvalho & Irmão, rua do Brum.

Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de lãa para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se panno fino grosso a 2$ o covado, proprio para capotes ou cobertores: na rua do Passeio, loja n. 9.

Cartas francezas.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cortes de cassa para quem quer dar festas por pouco dinheiro.

Vendem-se cortes de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos de padrões francezes a 2$400, cassas roxas para aliviar luto, ditas pretas de padrões miudos a 2$ o corte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

Cousas finas e de bons gostos

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota, e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de alisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pés a 1$500, fitas de velludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço prateados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casacas a 320, pentes muito finos para suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e cruas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 220 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes ja sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se um cabriolet em bom uso; a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Camisas de meia de pura lãa.

Vendem-se superiores camisas de meia de lãa, pelo barato preço de 3$: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris de 1/4, em casa de E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

AGENCIA

Da Fundição Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

LABYRINTHOS.

Na rua da Cruz n. 31, primeiro andar, continua a haver sortimento de boas obras de labyrintho a venda.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

LIQUIDAÇÃO.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas para cortinados, peça	4$000
Papel pautado, resma, de peso	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora par	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	5$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas sem costura para homem	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cos	300
Lapis finos, groza	2$500
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merino bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Pipas vasias.

Vende-se porção de pipas vasias proprias para encher de aguardente, a preço de 17$ cada uma: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 11.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	Tremor de nervos.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

—Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo-Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco vindos de Hamburgo.

— Vende-se um cavallo em boas carnes e com bons andares baixos por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 2, ou na Camboa do Carmo casa n. 12.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

NA LOJA DE MADAMA Theard.

Acha-se um rico sortimento de vestidos de seda bordados e de blond para casamento, ricas mantas de blond bordadas, capellas para noivos, flores, franjas, tranças, fitas, como não ha iguaes, ricos e lindos enfeites de cabeça para theatro, grande sortimento de chapeos de seda e de palha tanto para senhoras como para meninos, e meninas, bons velludos de todas as cores para vestidos, muito lindos, e muito em conta.

—Relogios de mesa e de parede, ditos de algibeira, tanto de ouro como de prata dourada e toleados, patente ou horizontaes: acha-se sempre um grande sortimento, na loja dos relojoeiros Chapront & Bertrand, praça da Independencia n. 18 e 20.

—Oculos patentes para theatro, ditos de alcance, ditos de armação, de bufalo, de aço, de tartaruga e de ouro, tanto para vistas cançadas, como para miopes, brancos ou azues, oculos de 4 vidros, e lunetos de todas as qualidades: encontram-se sempre na loja dos relojoeiros Chapront & Bertrand, praça da Independencia n. 18 e 20.

Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, esthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgão pulmonares.

Escravos fugidos.

— No dia 30 de janeiro proximo passado fugio do engenho Santos Mendes da comarca de Nazareth, o escravo crioulo, de nome Firmino, idade 30 annos, pouco mais ou menos, alto, corpulento, feições regulares, côr alguma cousa fula, pouca barba, pernas grossas e meio abertas: quem o pegar leve-o ao engenho Santos Mendes, que receberá do seu proprietario 100$ de gratificação.

— Ainda continúa a estar ausente a preta escrava Joanna, alta, secca, rosto comprido e ossudo, falta de dentes na frente, com algumas marcas de azorrague nas costas; levou panno da Costa encarnado e vestido roxo com flores brancas: presume-se ou estar acoutada nesta cidade ou ter seguido para o sertão, d'onde diz ser natural; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da dita escrava, e levem-a a seu senhor, na rua estreita do Rosario n. 38, terceiro andar.

— No dia 18 do corrente fugio do engenho Fragoso, termo de Olinda, um mulato de cerca de 20 annos de idade, acaboclado, cabello corrido, sem barba, e he sapateiro: quem o apprehender leve ao dito engenho, ou a rua da Aurora n. 11, que será recompensado generosamente.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente e uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

— Fugiram na manhãa do dia 19 do corrente dous escravos um por nome Theodoro, preto, crioulo, pescador, baixo, corpolento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade 35 annos pouco mais ou menos; outro de nome Jorge, mulato, baixo, secco do corpo, pouca barba, quebrado da verilha; tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz ex-carcereiro; conduziram com sigo uma caixa, na qual levaram toda roupa que tinham, calças e camisas de algodãozinho de listras, camisas de madapolão, uma dita de baeta encarnada ja usada e cobertores: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e levem a rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes que serão generosamente recompensados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

ILEGÍVEL

MUTILADO